ANNO 80

NUMERO DO DIA 10 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 91

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 23 DE ABRIL DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

RIO, 22.

Os amigos do dr. Rosa e Silva preparam-lhe significativa manifestação de apreço, por occasião de sua chegada a esta capital.

Imprensa Nacional

RIO, 22.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, no despacho de amanhã com o presidente Rodrigues Alves, tratará da demissão do director e do almoxarife da Imprensa Nacional.

Grande desfalque

RIO, 22.

Parece averiguado ter-se dado um grande desfalque na repartição dos correios de S. Paulo.

Para ali irá uma commissão de funccionarios deste Districto afim de dar balanço.

A secca no norte

RIO, 22.

A imprensa faz um appello para que o publico acuda com enthusiasmo a contribuir para as subscripções feitas nos jornaes em prol dos famintos do norte.

Peruanos e brazileiros

RIO, 22.

Despachos telegraphicos procedentes de Manáos dão noticias de novos attentados praticados pelos peruanos contra os brazileiros.

O commandante Contreiras, importante proprietario de seringaes, conta que foi obrigado a pagar mil e duzentos soles de direitos.

Depois fez duas descargas de fuzilaria sobre os peruanos.

A fragata «Sarmiento»

RIO, 22.

Realiza-se hoje á noite o banquete que o vice-almirante Carlos de Noronha, ministro da marinha, offerece no edificio do arsenal ao commandante e officiaes da fragata argentina «Sarmiento».

Foram convidados para o banquete, além dos officiaes argentinos, os ministros de Estado, o secretario do presidente da Republica, o prefeito do Districto Federal, o chefe de policia, os commandantes dos navios de guerra brazileiros, o representante da legação argentina e o consul da Republica amiga nesta capital.

O commandante da fragata «Sarmiento» banqueteará o barão do Rio Branco, ministro do exterior. Esse agape effectua-se, no proximo domingo, no edificio da legação argentina, em Petropolis.

O bello navio-escola sairá definitivamente no dia 25 deste mez.

Cambio

RIO, 22.

O cambio fechou hoje a 12 5/32.

EXTERIOR

Politica portugueza

LISBOA, 22.

Os horizontes da politica denunciam que algo de anormal se vae passar.

Nos circulos progressistas a agitação é enorme.

A tensão dos espiritos não se limita a esta capital; estende-se a todo o reino, onde os grupos progressistas proclamam a desordem, em vista do rumo indeciso que o sr. Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros, tem seguido.

Greve de typographos

LISBOA, 22.

Continúa a greve dos typographos.

Russia e Japão

LONDRES, 22.

O general Stoessel foi nomeado para commandar a terceira divisão do exercito russo na Mandchuria.

— Despachos procedentes de Seul dão como certa a noticia de se ter travado um grande combate na foz do Yalu.

— Os japonezes bombardearam Ninjhwug.

Felizmente não houve desastres pessoaes a lamentar.

— Está provado que o incendio occorrido no palacio da corte de Seul foi motivado por uma conspiração russophila.

LONDRES, 22.

Officiaes do exercito russo fazem novas tentativas no sentido de alliciar tunguzes para dar combate aos japonezes.

Commentando essas noticias, os jornaes dizem ser impossivel que os referidos officiaes consigam os seus intuitos, attentas as animosidades que separam os tunguzes dos russos.

— Circulam varias versões sobre o motivo da demissão do almirante Alexeieff do posto de vice-rei.

Parece que a versão mais autorizada é a que diz ter sido causa da demissão a escolha do almirante Skrydloff.

— Os jornaes fazem grandes elogios ao general Sakaroff, substituto do general Kouropatkine.

O general Sakaroff tem cincoenta e seis annos de edade. Fez parte da «Academia Nicolas» e empenhou-se na campanha russo-turco. Durante quatro annos, foi ajudante de campo do commandante da guarda em S. Petersburgo. Em 1890 foi nomeado sub-chefe do estado-maior da circumscripção militar de Varsovia. Em seguida, foi general quartel-mestre, chefe do estado-maior de Odessa e chefe de estado-maior general. Militar intelligente, tem collaborado em commissões de mobilização e hygiene. O general Sakaroff é membro honorario da Academia do estado-maior.

No Transwaal

LONDRES, 22.

Consta estarem alliciando bolundarins no Transwaal para guerrear os inglezes.

Enfermo

PARIZ, 22.

Acha-se enfermo o sr. Mangeod, ministro da agricultura.

O seu estado inspira serios cuidados.

O arcebispo de Pariz

PARIZ, 22.

O arcebispo de Pariz foi denunciado por crime de offensa ao sr. Emile Loubet, presidente da Republica.

Esse f[a]cto tem causado grande sensação.

Greve

PARIZ, 22.

Levantou-se uma greve entre os operarios das ferro-vias de Budapesth.

A principio, o movimento esteve circumscripto a algumas companhias, generalizando-se ao depois.

Pio X

ROMA, 22.

O papa Pio X recebeu uma peregrinação vinda do sul da Italia.

A todos da peregrinação sua santidade dispensou a maxima affabilidade.

O imperador da Allemanha

PARIZ, 22.

O imperador Guilherme, da Allemanha, chegou a Bari.

Ministro paraguayo

ROMA, 22.

Foi recebido no Quirinal o novo ministro do Paraguay junto ao governo italiano.

Incendio

BUENOS-AYRES, 22.

Chegam noticias circumstanciadas sobre o pavoroso incendio que convulsionou Toronto.

Foram destruidas 250 casas, cinco egrejas e tres hoteis.

Os prejuizos são enormissimos.

Brazil e Argentina

BUENOS-AYRES, 22.

Os jornaes, em suas edições de hoje, dão como realizado um accordo entre o Brazil e a Republica Argentina para diminuirem reciprocamente os direitos sobre os seus principaes productos.

«La Nacion», occupando-se do assumpto, emitte judiciosas considerações no tocante á politica proteccionista.

Politica chilena

SANTIAGO, 22.

O novo gabinete tem sido muito guerreado.

Os liberaes esforçam-se por derribal-o.

Peste bubonica

SANTIAGO, 22.

Augmentam os casos de peste bubonica em Autofogasta.

Presidente Candamo

LIMA, 22.

O sr. Manoel Candamo, presidente da Republica, apresenta melhoras em seu estado de saúde.

Continuam a ser feitas innumeras visitas ao chefe do Estado.

O CEGO E A CREANÇA

Todas as manhãs o cego e a creança desciam da mansarda d'aquelle antigo predio immenso e triste onde eu morava nesse tempo.

Era sempre á mesma hora em que mettia debaixo do braço a minha Metaphisica, e já pelas ruas humidas recomeça (seu commentario eterno) a formilhar a vida obscura dos que trabalham e dos que mendigam.

Ouvia-lhes os passos deseguaes na escada: pesado e tropego o d'elle, como já cançado de pisar a terra; tão ligeiro o d'ella, como se mal a afiorasse fosse de novo subir, egual a uma claridade ou a um anjo.

Parava sempre no patamar para os ver: o velho atraz, com o violino: a pequenita adeante, guiando-o pela mão e a cada passo voltando para elle os grandes olhos attentos.

A luz do alto aureolava-os

E devagarinho iam descendo como do ceu para a vida...

Todo o dia vagueavam pela enorme cidade lamacenta e tumultuaria.

O cego tocava. A creança esmolava.

A's vezes, via-os nas praças distantes, á entrada dos mercados, das fabricas e das egrejas, ou pelos cães sonoros, entre barqueiros, magras mulheres do povo, vendilhões ambulantes e velhos operarios curvados: creaturas anonymas e humildes como elles, que em vez de lhes darem esmola, recebiam a sua—essa musica das ruas, que por momentos illumina a sombria desgraça e distrae a dor dos pobres.

Velhos fados de Portugal com lamentos d'ondas e soluços d'agonia em que chora toda a nossa raça: balladas d'emigrantes e degredados, com notas mais tristes do que lenços a accenar adeus das amuradas dos paquetes: historias de crimes e de amores infelizes: saudades d'um bem perdido: arias roucas a clamar tragicas sortes e presagios... Que corações de tristes não hão de sentir (tal um echo repetindo seus ais) a maguada lithania das nossas rabecas e guitarras, ó ceguinhos do fado que ides errando sem destino — vivas imagens d'um povo malaventurado, que de olhar tão longe e tão alto, perdeu a vista e se fez mendigo!

Outras vezes, era uma extranha melodia que ninguem ouvira nunca; mas que todos escutavam, subjugados e sem a entender, com as bocas entreabertas no geito de quem aspira um perfume desconhecido.

Sob o arco, tremendo nas longas mãos descarnadas do cego, os sons viviam, e morriam como quimeras. Primeiro, suggeriam vozes da sombra e das solidões, echos do vento nas florestas profundas, clamores do oceano e rios vagabundos, a soluçar atravez de cidades de treva. Depois eram gritos, um gemer indizivel de angustia mais que humana, entre o confuso bramir d'uma alcateia de feras, na escuridão. E subitamente, em extase, pareciam alar-se aos outros, fluctuar como as azas, o luar e as nuvens no espaço.

Aquella musica, era a historia da sua vida: dor e sonho.

***

Macilento, esguio, os cabellos brancos cahidos sobre a capa de burel que lhe pendia rota dos hombros, evocava uma d'essas esculpturas dos santos primitivos das velhas cathedraes de Hespanha.

Nos seus olhos, estagnados, quando tocava, havia a expressão absorta dos que, cegos para o mundo, contemplam o invizivel e vêem para além da vida.

Ao seu lado, a creança tão linda e diafana, lembrava ao mesmo tempo as estatuas angelicas que se erguem sobre os tumulos, e as estioladas plantas que se vergam á beira d'elles. Na sua lividez presaga pairava o mysterio d'uma gravidade silenciosa—que não era da infancia. Nos seus olhos translucidos e virgens, reflectia-se como em dois crystaes a claridade infinita que vem do ceu —e que para lá volta.

Mal o arco parava nas cordas do violino, a pequenita estendia a mão em roda, a pedir esmola.

Depois, e ceguinho atraz, ella adeante, partiam: grupo de estatuaria antiga que symbolisasse o Soffrimento humano, guiado pela mão divina e fragil do Sonho.

E só alta noite, ao voltar á minha agua furtada d'estudante, tornara a encontral-os de novo na escada sombria: cada vez mais arrastado o andar do velho, como se o peso da vida fizesse entrar já os seus pés cançados na terra; cada vez mais leve o da creança, como se o corpo se lhe fosse adelgaçando, creando azas, claridade ou anjo, breve a evolar-se para os astros.

***

Sem mais ninguem no mundo, como duas almas, ambas orphãs e solitarias entre os homens; sempre juntos, como a espuma e a onda, ou a luz e a sombra, que parentesco coligara aquellas existencias de desherdados?

O parentesco da desgraça; a irmandade obscura do destino. Os parias são todos filhos d'um só ventre, a escuridão.

Mas um indissoluvel laço divino, mais forte do que os que na terra unem as outras creaturas, os juntava: o amor, que é claridade etherea. Não se lembrava o velho de ter tido familia nem lar. D'egual sorte, a pequenita, engeitada, não conhecera nunca outra affeição.

O passado do cego perdia-se no mysterio de sombra da noite immensa. O da creança, no mysterio de luz da immensa aurora. Mas ambos elles tinham a mesma historia que poderia resumir-se em duas palavras: uma branca, a innocencia; outra negra, a miseria. Porque as palavras têm tambem a sua côr, que lhes vem do que exprimem: claridades ou trevas, segundo procedem do dia ou da noite; reflexos cambiantes, mas eternos, do infinito claro-escuro da vida.

Antes de encontrar na terra aquella divina mão infantil para o guiar, a longa existencia do cego fôra intransitivo fadario doloroso desde o berço—se é que elle tivera outro que não fosse a noite.

Semelhante a Jeremias, aquelle velho poderia repetir que se algum dia soubera o que queria dizer «felicidade»—já se não lembrava.

Mãe, não a conhecera. Luz, nunca a vira. De sacola ao hombro, mendigo vagabundo, ninguem o beijara, ninguem o amara.

A sua mocidade fôra uma flôr desabrochando n'um precipicio. As mulheres tinham passado pela sua cegueira, sem a verem.

Ignorava o amor. Ignorava o ceu estrellado. Mas os astros que não via no alto, trazia-os no coração. Raios de lume, os seus desejos, não podendo expandir-se, queimavam-no. Agonia latente. Supplicio inominado de todos aquelles que amam, sem que ninguem os ame

O isolamento é noite da alma, treva do coração, deserto d'angustia que só tem fim n'outra solidão mais profunda, mas menos negra, o desconhecido deserto que se estende para lá da vida. Imagem d'esses abysmos, é no mundo a tristeza dos cégos de nascença. A tristeza de quem não vê os outros, é mais escura, de certo—porque se vêem só a si mesmos.

Para aquelle encarcerado da infinita sombra, podia desabrochar em vão o milagre d'abril e descer do ceu á terra a primavera. As estrellas brilhavam inutilmente para aquella alma: nos seus olhos havia sempre nevoa.

De que te servia, ó sol! dares a luz; e a ti, lua! o luar; e a ti, ó mãe terra! os verdes arvoredos, searas, ninhos, flôres e aguas correntes?... Para aquelle cégo, que era tambem mendigo, não havia senão fome e sêde, frio, escuridão.

Aonde, aonde, em que sitio escondida te ergues, ó arvore de maravilha, na lama semeada pela mão de Deus! O' milagrosa arvore do amor para todos florindo na terra agreste! A' tua sombra não ha desamparo a que não dês guarida! Só elle sem te encontrar nunca no seu caminho—e a sentir toda a vida o teu perfume edenico a fluctuar em torno da viuvez da sua mocidade—viuvez tão triste de nunca ter noivado.

Os homens repelliram-n'o. Recusara-lhe a natureza abrigo. O ceu negara-lhe a claridade. Passou pela vida mendigando. Batera a todas as portas. Nenhum lar se abrira. Dormira nos algares e nos fojos como as féras. Soffrera os tormentos da miseria, sommados com todas as immolações mudas da renuncia. Expulso de todas as festas, proscripto de todos os idyllos, escorraçado de todas as venturas, errara ao fogo do sol; ao flagello do temporal, ao escarneo da rajada, entre a indifferença dos seres, a inclemencia do espaço e a hostilidade das coisas. Puzera o ouvido d'encontro ao coração do mundo. Não ouvira senão a procella encadeada do odio, do ultrage e da violencia. Subira ao cume dos montes. Só encontrara no alto cruzes de calvarios.

Caminheiro do destino, nomada sempre errante no deserto da desgraça, tinham-n'o lacerado os espinhos dos bréjos e o riso dos homens. A sua senda, marcavam-n'a para lá dos horizontes, pégadas sangrentas. Elle era aquelle que, curvado sob a fadiga secular da ancia humana, desnorteado e cégo, eternamente a agonisar na eterna busca da Chimera, não encontrara nunca sob a clemencia das auroras, a fonte lustral onde nasce a agua pura que mata a sêde immorredoura das almas.

Nem sequer tinha nome.

Para a multidão, era apenas - o Cégo do violino.

***

Tinha quasi um seculo o velho. Mal contava dez annos a pequenita. Mas tão separados pela edade, ambos estavam perto de Deus, pela candura. Emquanto a velhice approximava já o cégo do ceu, pelo que soffrera; d'elle se abeirava ainda a infancia d'ella, pelo que sonhava. Elle voltava para lá, ao fim da viagem. Ella chegava, mal aclimada ainda na terra. Aquelles dois extremos tocavam-se divinamente. Se um morresse, a morte não tardaria a levar o outro—porque aquella velhice vivia apenas d'aquella infancia.

Dois mysterios. A treva e o silencio. O velho nascera cego. A creança nascera surda-muda. Elle nunca vira a vida. Ella não a ouvira nunca. Mas os olhos do cego fitavam Deus; e os labios da muda falavam com os anjos.

O ceu estrellado, o sol d'oiro, o branco luar nas ermidas e as nuvens como palacios e cathedraes, pelos poentes; a palpitação verde do mar e das searas; as lindas arvores de cabellos soltos como fadas e as estatuas das fontes, nos jardins; os navios abrindo as velas como azas; as bandeiras coloridas tremulando nas manhãs doiradas; o fluctuar das borboletas sobre as rosas vermelhas; os rios, os montes e as florestas; toda a graça das formas e toda a maravilha das côres encantavam os olhos da creança — que não tinha voz para as contar ao cego.

Toda a orchestra subtil e augusta dos sons da natureza e da vida; todas as vibrações da dôr ou da alegria da Terra ou do homem entristeciam o velho, por não terem tambem echo na alma silenciosa da creança.

E não havia maior amargura do que a d'esse musico vagabundo que sentia ao seu lado tudo quanto amava, n'aquelle pequeno ser que não veria nunca.

Para o seu espirito de artista, que da realidade sensivel apenas podia conceber noções abstractas, o mysterio sublime da Belleza tinha no som a expressão suprema. Assim, a creança que o guiava nas Trevas do mundo, era a divina imagem dos rythmos da Natureza viva, de tudo o que é harmonioso, de tudo o que murmura e canta melodiosamente pelo ar, pelas aguas, pelas folhagens, á hora em que sentia o luar, invizivel aos olhos, filtrar-se dentro d'elle, na sua alma, quando a pequenita o beijava.

Ella era a voz de Deus que na terra creara forma. Ella encarnava o sonho maravilhoso. Claridade, aroma, flôr, luar, estrella.. Tudo o que na linguagem obscura exprime encanto, tinha para o seu coração um sentido, no nome d'ella. Um anjo — quer dizer: Maria.

Esse era o doce nome que lhe dera, por ser de quantos ouvira o mais lindo. E mesmo sabendo que ella não podia entendel-o, em o que os seus labios religiosamente murmuravam quando sentados, ao cahir das tardes, n'um banco de pedra do caes, conversavam sem palavras, de mãos dadas, elle a ouvir, ella a olhar...

Maria pousava a cabecinha d'anjo sobre o peito do velho, como um lyrio dormente. E elle ficava pensando, extasiadamente, que a respiração da sua pequenina boca entre-aberta era egual ao brando fluctuar da aragem nas noites de maio. E todo o aroma dos jardins, pela primavera, se evolava dos seus cabellos soltos, ao tacteal-os com as mãos errantes. Por vezes, um sorriso illuminava-o de repente, como se entrevisse, n'um milagre, a luz. Era quando ella lhe levava as mãos aos labios.

Uma noite, sentiu que ella chorava com fome. As suas lagrimas, ao cahirem-lhe no peito gelado, queimaram-no. E pela primeira vez soube que havia no mundo uma treva, ainda maior do que a sua — e que é a dôr d'uma creancinha miseravel.

E o velho cego chorou, por não poder sequer roubar — para que Maria não chorasse...

JUSTINO DE MONTALVÃO.

NA MACIOTA...

CCCXXXVIII

«Um navio chinez chegado a Nionchanang encontrou ao norte de Porto-Arthur 26 *warschips* japonezes comboiando cem transportes de guerra carregados de tropas.»

(Do *Correio*.)

Gostei da palavra ingleza,
Declaro sem mais rodeio,
Co'a mais completa franqueza:
Certo estou, por tal maneira,
De que a gente do *Correio*
Já sabe lingua extrangeira.

WARSCHIPS! o termo é bonito,
Melhor que vasos de guerra:
Vasos! que nome exquisito,
Curto! Não ruge, não berra...

WARSCHIPS, sim! ronca; ronca, roncando,
Ouvil-o só faz tremer...
Mas agora estou pensando:
Nutro bem justo receio
De ser o *inglez* do *Correio*
Apenas para inglez ver...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 21.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Coêlho de Moraes, José Osorio, Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha, Motta Silveira, Francisco Corrêa e Albino Meira.

Foi lida a acta da sessão de 20 do corrente e, submettida á discussão, approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção da resolução mandando applicar a renda do canal de Goyanna ás obras do mesmo canal.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, tres pareceres da 3.ª commissão e um da 5.ª, adoptando os projectos da camara ns. 7, 8, 9 e 10 deste anno, o ultimo dos quaes firmado pelo sr. Joaquim Guimarães, que pediu a nomeação de dous srs. senadores para o assignarem.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na 1.ª hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate, em 2.ª discussão, o projecto do senado, n. 6, deste anno (extincção da Escola de engenharia) com a seguinte emenda additiva da 3.ª commissão:

« N. 1. § 3.º A presente lei vigorará do 1.º de janeiro proximo vindouro em diante. S. R. Sala das commissões, 22 de abril de 1904.—Albino Meira, Coêlho de Moraes e José Osorio. »

Tambem, sem debate, foram approvados os projectos da camara ns. 58 de 1903 (cartorios de Gravatá) e 4 deste anno (creditos supplementares), sendo o primeiro em 2.ª discussão e em 3.ª o ultimo, que foi á commissão de redacção de leis.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão do projecto n. 5 deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 3.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Oswaldo Machado, Domingos Gonçalves, João Coimbra, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, Domingos de Abreu, Francisco Synesio, Meira Filho, Faria Neves, Silva Fragoso, Bertholdo Galvão, João Elysio, Affonso de Barros, Nobre de Lacerda, Henrique Lins, Boulitreau, Pereira da Costa e Araujo Lima.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Honorato Marinho, Manoel Jardim, Leopoldo de Gusmão, João Gonçalves, Euphrasio Cunha e Samuel Hardman; e sem ella os srs. Pereira Tejo, Joaquim Bandeira e Gonçalves da Rocha.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, o sr. Nobre de Lacerda.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas:

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Mensagem do sr. governador do Estado, apresentando proposta de lei de fixação de força publica para o exercicio de 1904 a 1905.—A' commissão de fixação de força.

Petição de Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador da fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 13:900$000, a que se julga com direito.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Josepha Maria de Santa Rosa Mendonça, viuva de Trajano Alves de Mendonça, ex-collector de Serinhãem, solicitando o perdão da divida que seu finado marido contraira com a fazenda do Estado.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição de Maria Alexandrina do Rego Barros, viuva do coronel Antonio Avelino do Rego Barros, fiador do collector de Gravatá, solicitando a desobrigação do espolio ao pagamento do desfalque dado pelo referido collector.—A mesma commissão.

Petição da professora jubilada Rita de Cassia Oliveira Lobo, solicitando lhe seja computada na sua pensão a gratificação de merito, a que se julga com direito.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

O sr. Beltholdo Galvão, usando da palavra, requereu a nomeação de dois membros para completarem a 5.ª commissão. Para tal fim o sr. presidente nomeou os srs. Arthur de Albuquerque e Francisco Synesio.

O projecto n. 19, apresentado pelo sr. Henrique Lins em sessão anterior, autorizando a construcção de um açude em S. João dos Pombos, lido e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

O sr. Nobre de Lacerda, usando da palavra, communicou ser motivada por molestia em pessôa de sua familia, a ausencia do sr. Euphrasio Cunha, ás sessões da camara.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettidos á votação os projectos ns. 15, (creditos), 16, (limites de Pernambuco e Alagôas), e 17, (arrendamento da usina Frei Caneca), cuja 2.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, foram approvados.

Submettendo-se á 1.ª discussão o projecto n. 18, (categoria de cidade á villa de Aguas Bellas,) foi o mesmo approvado sem debate.

Compareceu o sr. Severino Montenegro.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 14, (cadeia em Quipapá), oraram os srs. Bertholdo Galvão, 2 vezes, Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado, 2 vezes, Bomingos Gançalves e Henrique Lins.

Encerrada a discussão e submettido á votos o projecto, foi approvado e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Bertholdo Galvão.

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra pela ordem, mandou á mesa a seguinte declaração: « Declaro que votei contra o projecto n. 14.—Arthur de Albuquerque. »

O sr. presidente declacou que esta declaração seria inserida na acta.

Os pareceres ns. 37, 39, 40 e 41, já publicados no jornal da casa, lido e submettidos á discussão foram approvados.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. Severino Montenegro, submettido á discussão e sem debate approvado, o parecer n. 42, na 5.ª commissão, fixando a força publica para o exercicio de 1904 a 1905.

O sr. Faria Neves, pela ordem, requereu dispensa de intersticio para o projecto n. 17, o que lhe foi concedido pela camara.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes, para hoje, a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta. Expediente:

1.ª Parte—Requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres;

2.ª Parte - 1.ª Discussão do projecto n. 19, (categoria da cidade á villa de Aguas Bellas), 2.ª do de n. 20, (força publica), 3.ª dos de ns. 14, (cadeia de Quipapá), e 17, (arrendamento da usina Frei Caneca) e trabalhos de commissões.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Em uma das salas da Escola de engenharia, reuniram hontem, ás 11 horas do dia, os alumnos desse estabelecimento de ensino.

Presidiu a reunião o 4º annista, Antonio de Góes, engenheiro geographo, que logo após abriu a sessão, concedeu a palavra ao 3º annista sr. Borba de Carvalho que, durante cerca de vinte minutos, expraiou-se em consi[d]erações sobre o assumpto.

Obtendo a palavra o estudante Miguel Machado, propo[z] que se publicasse um manifesto, na impren[sa], appellando para os poderes publicos, afim de ser conservada a escola.

Em seguida foi approvado que se passasse ao deputado federal pelo Rio Grande do Sul, sr. Barbosa Lima, o seguinte telegramma:

«Deputado Barbosa Lima.—Camara federal.—Communicamos projecto apresentado Senado, extinguindo Escola de engenharia. —*Alumnos*.»

Ambas as propostas foram approvadas, sendo em seguida levantada a reunião.

— Procuraram-nos os alumnos da Escola de engenharia, srs. João Borba, Decio Fonseca e Ubaldo Gomes de Mattos, pedindo rectificação á noticia que, de sua reunião procedida hontem, deu á tarde o *Pequeno Jornal*.

Affirmaram os dignos moços que o sr. João Borba, ao falar na citada reunião, não se referira «á urgencia de se promoverem os meios de convencer ao governo da necessidade de manter a instituição».

Tal phrase não pronunciou o orador, nem poderia pronuncial-a uma vez que entendendo-se com o sr. governador do Estado e o director da politica situacionista elle e seus collegas satisfizeram-se plenamente com a medida concedida de adiar-se o fechamento da Escola para fins do corrente anno.

Os estudantes da Escola de engenharia, não se attribuem autoridade bastante para convencer ao governo a regeitar ou adoptar qualquer medida; se tivessem taes intuitos dirigir-se-iam de preferencia ao corpo legislativo.

Quanto ao telegramma passado ao sr. dr. Barbosa Lima, não teve absolutamente intuitos opposicionistas; apenas exprime uma gentileza para com o fundador da mesma escola.

Sobre a proposta da publicação d'um «expressivo manifesto explicando a inconveniencia da suppressão da alludida escola» não é exacto que tivesse ella partido do sr. João Borba; foi o alumno Miguel Machado quem lembrou a medida, porém, no sentido de ser o manifesto antes um appello aos poderes publicos do Estado, do que uma publicação de caracter hostil ao acto do Congresso.

Foram esses os topicos que os alumnos citados entenderam rectificar, afim de não consentirem que á custa de seu nome se busque melindrar a politica dominante e os actos do governo.

Por escripto communicaram-nos hontem, que quinta-feira ultima, ás 3 horas da tarde nas proximidades de Bello Jardim, dois malfeitores aggrediram ao fazendeiro Joaquim Bezerra da Silva, de quem tomaram 12$000 em dinheiro e alguns objectos.

Accrescentou o informante que taes individuos fazem parte de um grupo, já estando do mesmo presos tres bandidos.

Fingindo-se esmoleres os menores José Ferreira do Nascimento e Waldevino Ferreira do Nascimento, na terça-feira ultima, imploravam a caridade publica, na Capunga, 1.º districto policial da Graça.

Cerca de 1 hora da tarde os dois dirigiram-se á casa de Maria Clementina Guimarães, no porto do Jacobina, pedindo-lhe uma esmola.

Compadecida, a mulher encaminhou-se para o interior da casa e sem que fossem presentidos, José e Waldevino penetraram no interior da habitação, indo ter a um quarto de onde subtrahiram duas cabeças de *crochet* para toalha, guardadas em um bahú, pondo-se em fuga antes que Clementina lhes voltasse ao encontro.

Desconfiando do motivo de se terem assentado os esmoleres, Clementina deu busca em sua casa, notando a falta dos referidos objectos.

Communicando o facto a pessôas conhecidas, estas sairam em perseguição dos gatunos, conseguindo prendel-os na Torre, onde exerciam a sua *licita profissão*.

Em poder de José Ferreira, foram encontrados 800 réis em dinheiro, quantia por quanto elle havia vendido mesmo na Capunga, ás cabeças da toalha a uma outra mulher.

A quantia foi entregue a esta ultima que restituiu as cabeças da toalhas, pard serem entregues a dona.

Ambos os precoces gatunos confessaram o crime, sendo recolhidos á casa de detenção.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE

Durante o mez de março ultimo entraram para as estantes da bibliotheca 27 obras em 44 volumes, assim descriminadas:

Por offerta 7 obras em 8 volumes, por compra 15 obras em 31 volumes, por troca 5 obras em 5 volumes; total 27 obras em 44 volumes.

A bibliotheca em março recebeu pela 1.ª vez as seguintes revistas:

Matto Grosso, revista mensal de sciencias, lettras, artes e variedades, anno 1.º ns. 1 e 2.

Janeiro e fevereiro de 1904.—Cuyabá.

Brazilian Mining review vol. 1.º n. 8 (março de 1904) Rio de janeiro; boletim mensal da associação commercial beneficente de Pernambuco; n. 6 (fevereiro de 1904.—Recife.)

Vida Social

Enviaram-nos hontem para a associação da «Liga contra a tuberculose» os srs.:

José Desiderio Pinheiro Ramos 440 e dr. Arcelino Pinheiro Ramos 500 coupons da empresa Ferro-carril.

Os utensilios de *banca franceza*, apprehendidos pelo sr. dr. delegado do 2.º districto da capital, em casa de Manoel Leite, conhecido por *Caxangá*, á rua da Soledade, fôram hontem enviados á chefatura de policia.

×

A' chefatura de policia, fôram hontem enviadas pelo sr. dr. delegado do 2.º districto da capital, 4 facas de ponta, apprehendidas em poder de desordeiros pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista.

VARIAS

Por portaria de hontem do sr. dr. administrador dos correios, foi designado o 1.º official, sr. Spencer Netto para inspeccionar as agencias postaes desta capital, dos suburbios e estradas de ferro, commissão essa já desempenhada pelo referido funccionario no anno proximo passado, de modo a merecer louvores por parte da Directoria geral dos correios da Republica.

×

Terão logar hoje as audiencias que o sr. dr. José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3.º districto, não poude dar na quarta-feira ultima, por motivos de molestia.

×

Moradores da praia e rua de Santa Rita, pedem-nos para chamar a attenção do respectivo fiscal, no sentido de impedir que continue a parte posterior da fabrica de cigarros Lafayette, á servir de deposito de lixo e animaes mortos.

Garantem-nos ser a fedentina que dali se desprende intoleravel, não podendo deixar de prejudicar a salubridade da visinhança.

×

Elegerá amanhã, ás 12 horas do dia, á sua primeira directoria a *Sociedade predial*.

×

O sr. dr. juiz de direito do civel, durante o tempo em que estiver presidindo ás sessões do jury, dará as suas audiencias ás 10 e 1/2 horas nos dias e logar do costume.

×

Até o fim do decorrente mez reapparecerá *As Primaveras*, periodico litterario mantido pelo centro litterario *Casimiro de Abreu*, tendo como redactores os socios, R. de Almeida, B. Mello, A. Faria, F. Pereira e R. Lapa.

×

Hontem devido a difficil legibilidade da assignatura de participação dissemos ser J. M. Ribeiro & C.ª a nova firma proprietaria da loja de louças *O Prato Chinez*, á rua Barão da Victoria, quando a verdadeira é J. Ribeiro & C.ª.

×

No vapor *S. Salvador* deverá aportar hoje, nesta cidade, procedente do norte da Republica o illustrado medico, sr. dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, senador ao congresso Paraense.

O nosso distincto coestadano faz parte do alto commercio de Belém e vem á terra natal em visita á sua illustre familia.

×

Deixou-nos ante-hontem o seu cartão de cumprimentos o sr. Roberto de Mesquita, correspondente em Pariz, do *Jornal do Commercio*, do Rio e auxiliar do consulado Brazil[eiro] na capital Franceza.

O estim[avel confrade seguiu ante-hontem mesmo p]ara o Rio de Janeiro, a bordo do *Clyde*, de que era passageiro.

×

Acommettido pela molestia reinante, guarda o leito em estado grave, o estimavel commerciante sr. Ricardo Conolly.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

Para o Rio de Janeiro onde vae cursar o 2.º anno da Escola de Bellas Artes, segue hoje a bordo do paquete brazileiro *Manáos*, o nosso intelligente coestadano sr. Eustorgio Wanderley, que viera gosar em meio de sua familia, as ferias academicas.

Agradecendo a visita de despedidas que nos veiu trazer, desejamos-lhe feliz viagem.

ALMA RELIGIOSA

Tiveram grande concurrencia as missas hontem celebradas em suffragio do major João Francisco Antunes, fallecido em Olinda.

✠ O sr. José Luiz de Mello fará celebrar hoje na matriz da Bôa-Vista, ás 7 1/2 da manhã, uã missa em commemoração ao 2º anniversario da morte de seu inditoso amigo, Oscar Maciel Ferreira, victima pela peste bubonica.

✠ Por alma dos inditosos filhos do sr. coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, correspondente do *Jornal do Brazil*, do Rio, d. Maria das Dôres e Affonso Lucio Filho, celebrará ás 8 horas do dia, na proxima segunda-feira, na capella do Palacio Episcopal, s. exc. o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo da diocese.

✠ Teve logar traz-ante-hontem, á tarde, o saimento do cadaver do dr. Antonio Cavalcanti Pina, da sua residencia á rua do Dr. Prudente de Moraes, n. 41 em Olinda, para o cemiterio publico daquella cidade onde foi encerrado n uma catacumba da irmandade do Bom Fim.

Accompanharam o prestito, além dessa a irmandade da senhora do Guadelupe e a confraria do Rosario.

Sobre o rico ataúde, foram collocadas varias corôas artificiaes e uma grande cruz de flôres naturaes, offerta de uma senhora.

A sociedade beneficente dos empregados da companhia de Olinda, tambem fez depositar sobre elle uma grinalda contendo os seguintes dizeres:

Saudades da Sociedade beneficente dos empregados da companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Compareceram ao enterro grande numero de pessôas e representantes de todas as classes sociaes, entre as quaes viam-se os srs. drs. Antonio Gonçalves Ferreira, Francisco Xavier Paes Barretto, José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz de direito e municipal de Olinda, e Bernardino de Senna Dias, promotor da referida cidade; tenente Antonio Barbosa, representando o sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, prefeito daquelle municipio, Lourenço Cavalcanti, dr. Manoel de Almeida Bello, major Manoel Severiano das Mercês, Adelgicio Pessôa, Alvaro Pessôa, Francisco Cavalcanti, Carlos Tabajara Cavalcanti, Augusto Sá Barretto, José Pinto Lapa, João Cavalcanti Lima, dr. Pergentino Galvão, Manoel Santiago, dr. Jefferson Mirabeau de Azevêdo Soares, coronel João Ferreira Monteiro, Brissant Netto, capitão Minervino de Miranda Pitta, Themistocles de Andrade, capitão João Baptista da Silva Manguinho Junior, Claudio Francisco Nigro, dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro, dr. Theodorico Padilha, Augusto Francisco Lapa, Henrique de Moraes, Manoel Machado, Americo C. de Santa Anna, Arthur Sodré da Motta, Walfredo Siqueira, Octacilio Gonçalves, José Valeriano do Nascimento, Custodio Pessôa Junior, Eduardo de Assis Rocha, Francisco Lins Caldas Filho, Sebastião A. do Rego Barros, José Aguiar, dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, tenente Manoel Procopio da Silva, Justino Gonçalves, dr. Lisbôa Coutinho, dr. Manoel Esteves, professor Gaspar Regueira Costa, Francisco Soares de Jesus, Henrique Guimarães, dr. Silva Ferreira, dr. Frederico Curio, dr. João Baptista Correia de Oliveira, José Noya, Domingos Sobrinho, capitão Leovigildo Samuel de Lima, tenente Mario Figueira de Menezes, dr. José Francisco de Barros Almeida, dr. Vieira de Mello, professor Eleutherio Roberto do Espirito Santo, dr. Manoel Passos, alferes Ambrosio de Barros Leite, dr. Oscar Coutinho, major Henrique de Castro Guimarães, Vicente Nigro, José Florio, dr. Carlos Levino de Carvalho, Nicanor Bandeira de Mello, Canuto Cordeiro Galvão, Carlos Alberto da Silva Alves, Silvino Eduardo Pina, dr. Joaquim José de Faria Neves, dr. Justino da Motta Silveira, Carlos Gonçalves da Costa Meira, dr. José Cordeiro, José Dias Pinheiro José de Souza Motta, José da Fonseca Carvalho e o major João Clementino Montarroyos representando a Sociedade beneficente dos empregados da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe e muitos outros cidadãos.

Apresentou-se hontem ao quartel general, por ter sido transferido do 2.º para o 34.º, o capitão Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

×

Na qualidade de 1.º supplente, o sr. José Gomes de Mello Rezende, assumiu em data de 18 do corrente o exercicio do carto de subdelegado do districto policial de N. S. do O' municipio de Goyanna.

Ante-hontem ás 3 horas da tarde, na rua Oitenta e Nove, João Francisco de Barros, Antonio Pinheiro, Miguel de tal, Henrique Correia, João Francisco de Hollanda, José Justino e Marianno Francisco de Mello, todos competentemente armados travaram renhido conflicto.

Da luta sairam feridos Marianno Francisco, Francisco de Hollanda o outro que poude evadir-se.

Avisado o subdelegado do 2.º districto de S. José, sr. tenente Manoel Epiphanio, compareceu ao theatro da luta, interrogando aos feridos e iniciando tambem as necessarias deligencias contra os que se evadiram.

Francisco de Hollanda foi transportado para o hospital Pedro II e Marianno Francisco acha-se em tratamento na casa de sua residencia á travessa do Sá Leitão.

Ambos foram hontem vistoriados pelos medicos da policia.

João Francisco de Barros, Antonio Pinheiro, Miguel de tal, Henrique Correia, João Francisco de Hollanda e José Justino, que são desordeiros conhecidos moram nos Prazeres.

Domingo ultimo, ás 6 horas da manhã, falleceu no hospicio de alienados, onde se achava recolhido em tratamento, o criminoso Luiz de tal ou Manoel Luiz dos Santos.

O venerando provedor da Santa Casa, sr. commendador Albino Silva fez sobre o facto as precisas communicações ao sr. dr. chefe de policia.

×

Ao sr. dr. chefe de policia foram remettidas hontem, pelo delegado do 1.º districto da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel do Nascimento, autor do defloramento da menor Eudoxia Petrolina dos Santos.

O facto delictuoso occorreu em dias da semana finda, na freguezia de S. José.

×

A' cadeia do municipio de Goyanna acha-se recolhido Antonio Gomes, pronunciado em Campina Grande, no visinho Estado da Parahyba.

×

Fôram hontem pelo sr. dr. delegado do 2.º districto da capital, remettidas ao sr. dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o soldado do 14.º de infanteria, Januario da Silva e Joaquim Oliveira de Souza, autores dos defloramentos das menores Luiza Calorina Pimentel e Cecilia Maria do Nascimento.

×

Por haver se recolhido ao corpo, vindo de Serinhãem, onde se achava destacado, apresentou-se hontem no quartel do commando geral, o alferes do regimento de infanteria Tito Salvador Alves de Azevêdo.

×

Pelo subdelegado de Santo Antonio foram hontem remettidos á chefatura de policia: u[ma] roda *Fichet* e um panno numerado, apprehendidos no pateo de S. Pedro n. 6 e pertencentes a João Gonçalves de Faria e duas rodas *Fichets*, encontradas no *Café Bohe[mio]*, de Alfredo Costa, á rua 15 de Novembro n. 61.

×

Um grupo de ladrões assaltou no dia 28 de março ultimo, o engenho *Monte Alegre*, de propriedade do sr. coronel Joaquim Gomes Correia de Oliveira, apossando-se de tres burros.

Presos dois delles, Idalino Ferreira da Silva, conhecido por *Nico* e Manoel Pereira da Silva, declararam que com seus companheiros haviam furtado ditos animaes a mandado de Manoel do Monte, morador no municipio de Bom Jardim.

Idalino e Manoel, fôram recolhidos á cadeia local.

×

Apesar de saber que no districto sob sua jurisdicção, não existia nenhuma casa de jogo, em cumprimento á determinação do sr. dr. chefe de policia, o sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, esteve ante-hontem em casa de varios individuos suspeitos jogadores.

Nada encontrou, porém.

Monumento á Immaculada Conceição

Na reunião de 21 de abril, dos membros da commissão que trabalha pela construcção de um monumento á Virgem Immaculada, o thesoureiro accusou ter em seu poder o saldo de 600$000, sendo:

Quantia já publicada........	420$000
D. Rosa Maranhão Lins e Mello	20$000
Rvdms. padres da Missão.....	100$000
Superiora do hospital Pedro II	50$000
Professor Carlos...........	10$000
	600$000

O subdelegado do 1.º districto da Graça, sr. capitão Costa Rego visitou hontem diversas casas de *bicheiros* conhecidos ali.

Não obteve a diligencia satisfatorio resultado.

×

A banda de musica da ala direita do regimento de infanteria, seguirá amanhã no trem de 3 1/2 horas da tarde, para Olinda, afim de tocar em uma festa que se realizará na egreja de S. José.

×

A' serviço da repartição de hygiene seguiu hontem para Pesqueira, no trem da « Central » o commissario sr. dr. Silva Leal.

S. s. vae encarregado de tratar os doentes de febres reinantes, que depois de haverem desapparecido, novamente appareceram na referida cidade.

×

No povoado *Pamonha*, pertencente ao 2.º districto policial do municipio de Granito, foi no dia 27 de março ultimo, preso pelo respectivo delegado de policia sr. Gualter Peixoto, o criminoso Elyseo de tal.

Este que se acha pelo juiz de direito do municipio, pronunciado no art. 294, § 2.º do codigo penal desde 15 de dezembro do anno ultimo, responde pelo assassinato de Miguel de tal.

O homicida foi recolhido á cadeia local.

×

Pelas autoridades de Campina Grande do visinho Estado da Parahyba, foi preso ultimamente João Joca, companheiro do celebre Pedro Brazileiro e um dos autores do assalto e roubo do engenho *Tabatinga*, deste Estado.

Pela policia de Pernambuco foi requisitada a sua entrega.

×

A bem da disciplina, foi por determinação do sr. coronel commandante geral excluido com baixa do serviço, o soldado do regimento de infanteria Antonio Pereira Simões.

×

Após pequena altercação travada com seu irmão, José Antonio de Amorim no *Sitio Velho*, logarejo pertencente ao 1.º districto do municipio de Granito, Manoel José Antonio de Amorim, conhecido por *Bembem*, desfeixou-lhe no dia 4 do corrente, um tiro de garrucha.

O infeliz morreu instantaneamente.

O criminoso evadiu-se.

Ha dias João Francisco de Oliveira em companhia de outros, fez grande colheita de gallinhas em logar que não conseguimos saber.

Hontem pela manhã, cerca de 6 horas, elle e tres dos companheiros estavam buscando vendel-as á rua do Sol, quando a policia deu-lhes em cima.

Os tres fugiram, porém Oliveira, menos ligeiro, foi pilhado.

Conduzido á presença do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, Oliveira confessou que havia furtado as gallinhas, obstinando-se porém em occultar onde fizera a colheita e qual o logar em que estavam as demais aves furtadas.

A' vista disso, foi recolhido incommunicavel á casa de detenção.

OS RESPINGOS

Os leitores do DIARIO vão ter o prazer de apreciar um primor de litteratura: referimo-nos ao poema em prosa de Justino de Montalvão, o joven litterato portuguez, que é ao mesmo tempo um pensador e um artista.

Justino de Montalvão não é um simples litterato; um magico da penna, como o era Theophilo Gautier que sabia dizer tudo com uma linguagem clara, nitida, correcta e simples, que sabia dar a palavra propria, a nota justa, a imagem exacta, nem um simples reproductor de impressões visuaes ou auditivas, doutor em acustica ou optica litteraria; mas um psychologo dobrado de um poeta, fazendo ao mesmo tempo Plastica e Musica, Esthetica e Philosophia, e traçando com a penna sobre o papel o que o pincel de um Delacroix não póde definir sobre a tela.

***

O Recife verdadeiro não é aquelle Recife funebre, pavoroso, artificialmente posto em scena por um vespertino como uma cidade que desima, mata, extermina a população.

Actualmente o Recife não é alegre como uma lagarta que se transforma em borboleta; mas não se póde dizer execravel como um circulo dantesco, ou que tenha feito tremer a sombra aterrorizada de Locusto.

O Recife de hoje é o mesmo Recife de todos os tempos, sempre attractivo e cheio de galas e esplendores.

O que não é normal, é querer-se tornar o governo responsavel das modificações meteorologicas, que têm influido sobre a saúde da população.

A epidemia, que reina, tem mais extensão do que intensidade.

Os casos são numerosos, mas em geral benignos.

Alguns casos fataes têm sido por falta de tratamento ou por condições especiaes do organismo dos individuos atacados.

Certamente diminuiria o numero de obitos, se os clinicos se recusassem a dar attestado, quando não houvessem receitado os doentes.

***

— Somos meio arabe, disse o auctor de *entrefolhas*.

Notamos a expontanea affirmação, e a resposta foi que não ha offensa em chamal-o meio sangue ou outra qualquer coisa, que os *inteiros* estão do lado de lá.

Pois sim, fica registrada a ingenua confissão.

E digam que os *respingos* não sabem a mel.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Laurindo Ferreira da Silva Junior, residente em S. José e d. Maria Amelia de Souza Lima, residente na Bôa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Rodrigues de França e d. Sebastiana Silvina de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Bellarmino Barretto da Silva e d. Anna Pereira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

João Estevão Torres, residente em S. José e d. Maria Candida Xavier, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Quinta-feira ultima Severino de Oliveira subtraiu da casa de uma engommadeira, a farda de uma praça do 27.º de infanteria.

Hontem, ás 10 horas da manhã, a policia que já andava á procura do gatuno, conseguiu prendel-o na freguezia de Santo Antonio.

Interrogado pelo sr. delegado do 1.º districto da capital, Severino confessou a autoria do furto, declarando ser marinheiro do caça-torpedeiro «Tupy», de cujo bordo se ausentura em Manáos.

A' vista disso foi mandado apresentar ao sr. capitão do porto.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Assuero Alpiniano da Costa.

2º de infanteria dará as guardas do hospital militar, caixa economica e os officiaes para ronda de visitas e guarda da alfandega, sendo esta guarda dada pelo 40º.

Uniforme n. 7.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Joaquim de Oliveira, como incurso no artigo 294 do cod. penal, por ter assassinado Francisco Manoel dos Prazeres, no dia 25 de dezembro de 1902, á rua Velha de Santa Rita n. 82.

O conselho que o julgou se compoz dos jurados seguintes:

Samuel Ferreira Pinto, major José Domingues de Oliveira, Januario Gomes dos Santos, Abilio Victor, Ignacio Cecilio Bezerra Cavalcanti, Adolpho de Paiva Vianna, José Affonso Moreira Temporal, Arthur Napoleão do Rego Barros, Manoel Theodomiro da Costa.

Teve por patrono o advogado dos presos pobres dr. Emygdio Vianna.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 28 annos de prisão simples e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás 10 horas do dia.

O sr. coronel commandante geral determinou ao commandante do regimento de infanteria, que mandasse uma escolta á Nazareth buscar o soldado Sergio Andrade da Silva, afim de ser punido por ter commettido uma grave transgressão da disciplina.

Guarnição estadual

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

ILEGIVEL

MUTILADO

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr. Silva Ferreira.
12 á 1 » —Dr. Lopes Pessôa.
1 ás 2 » —Dr. Berardo.
2 ás 3 » —Dr. Epiphanio Sampaio.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 1, 4 e 17.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria a praça n. 5.
Piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme 2.

N. 107-40.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE ABRIL DE 1904

13605 12:000$000 | 8160 1:000$000
18773 2:000$000 | 8879 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6483 | 12104 | 19776 | 25295

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5134 | 8384 | 9436 | 18224 | 18571

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
1153 | 14645 | 20269 | 27880
14935 | 15314 | 24719 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
13601 | 13603 | 13606 | 13608 | 13610
13602 | 13604 | 13607 | 13609 | .. ..

APPROXIMAÇÕES
13604 150$000 | 18772 50$000
13606 150$000 | 18774 50$000

Os numeros terminados em 05 estão premiados com 12$000.
Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 05.

DESAPPARECIDOS

A' epidemia reinante succumbiu, hontem pela manhã, em a casa de seus extremosos paes, nos Afflictos, o interessante Ulysses, contando apenas seis mezes de edade.

Era filho do sr. Francisco Rabello de Oliveira, telegraphista da repartição dos telegraphos neste Estado e sobrinho do illustre sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello e sr. Ulysses Pernambucano de Mello.

O enterramento realizou-se hontem mesmo á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Tambem victimada pela mesma epidemia, pereceu em Olinda, ante-hontem á tarde, a menina Luiza, gentil e querida filha do estimavel sr. João Cardoso Ayres.

Hontem pela manhã, coberto de flores, veiu daquella para esta cidade, o corpo, sendo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 3 de Abril, os cadaveres dos seguintes individuos:

Alonso Jorge de Mello Filho, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Francelino Cardoso da Silva Medeiros, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Afogados, attestado do dr. Silva Ferreira.

Luiz Felippe Laurio, Italia, 45 annos, casado, Graça, attestado do dr. João Paulo.

Franklin Celestino de Mendonça, Pernambuco, 60 annos, casado, Recife, attestado do dr. A. Gaspar.

Ernesto Augusto do Rego Falcão, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio Marques.

Reginaldo Ferreira Bastos, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luciano de tal, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Rodolpho Pedro dos Passos, Pernambuco, 18 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Eulalio Pereira da Silva, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. João Marques.

Carlos Peixôto da Silveira, Pernambuco, 20 annos, Afogados, attestado do dr. Berardo da Cunha.

Joel Francisco dos Santos, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Cordeiro Filho.

Maria do Carmo, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Sebastiana Rodrigues d'Annunciação, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Cosme dos Santos Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João de Carvalho, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Pedro Gonçalves, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Antonio da Cruz, Pernambuco, 68 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Vicente de Assis, Pernambuco, 15 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Umbelino de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Argentina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Casa de detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Bernardina Maria da Conceição, Pernambuco, 79 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Ascanio Peixôto.

Antonio José Monteiro, Pernambuco, 68 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Gomes dos Santos, Pernambuco, 16 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Severino Estevão Carlos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Cadaver de mulher, Pernambuco, 34 annos, Graça, attestado do dr. Costa Gomes.

Cadaver de homem, Pernambuco, 56 annos, Graça, attestado do dr. Costa Gomes.

Secundino Rodrigues de Abreu, Pernambuco, 38 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel Cyrillo, Pernambuco, 3 dias, hospital Pedro II, attestado do dr. O. Coutinho.

Um féto feminino, Pernambuco, Graça, attestadode duas testemunhas.

Um féto feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um féto, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Costa Gomes.

Edith de tal, Pernambuco, 2 1/2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Romarico Lopes Ferreira Braga, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Antonio Diogo Fernandes, Pernambuco, 72 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1904

O Governador do Estado, tendo em vista o artigo 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 8 de Junho do anno passado que autoriza a reformar as Repartições Publicas, e considerando que neste numero está contemplada a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores, á qual estão subordinados os negocios tendentes á instrucção publica, resolve expedir o seguinte:

Regulamento para o Gymnasio Pernambucano

(Continuação)

CAPITULO V

DA ADMISSÃO DOS ALUMNOS

Art. 32. Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director do estabelecimento, do dia 15 de janeiro a 15 de fevereiro de cada anno, os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula.

Art. 33. Para a matricula no Gymnasio exigir-se-hão as seguintes condições:
I Certidão de idade ou documento equivalente.
II Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
IV Attestado de bom procedimento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V Exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos 27, 28 e 29 deste regulamento.
VI Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva.

Art. 34. Os candidatos approvados nos exames de admissão serão classificados pela respectiva commissão examinadora por ordem de merecimento, e de accôrdo com este julgamento, serão pelo director preenchidas as vagas no quadro dos alumnos.

§ 1.º Tendo em vista a classificação determinada neste artigo, e quando se tratar de matriculandos gratuitos, que só podem ser os provadamente pobres, deverá o director, na escolha dos candidatos, attender ás seguintes condições de preferencia:
1.º Serem os candidatos orphãos de pae e mãe;
2.º Serem orphãos de pae;
3.º Serem filhos dos lentes, professores ou quaesquer outros funccionarios do Gymnasio, Escola Normal e outros estabelecimentos de ensino publico do Estado ou de professores publicos primarios.

§ 2.º Estas condições serão comprovadas com certidões e com attestados de pessôas idoneas.

§ 3.º Como alumnos gratuitos não serão admittidos mais de dois irmãos.

Art. 35. A matricula será limitada a 60 alumnos para cada anno do curso. O numero total dos gratuitos não excederá de 30.

§ Unico. Se o numero de candidatos á matricula gratuita for superior ao das vagas, poderão elles ser admittidos como contribuintes, até que aquellas lhes possam caber, uma vez verificada a pobreza.

Art. 36. A taxa para matricula nos differentes annos do curso será de 24$000, em duas prestações, a 1.ª no acto da matricula, a 2.ª antes da inscripção para exames, pagos na estação competente, mediante guia passada pelo secretario.

§ Unico. Os candidatos a exame deverão dirigir ao director um requerimento, ao qual juntarão o conhecimento da repartição competente, em que provem haverem pago a respectiva taxa.

CAPITULO VI

DA FREQUENCIA

Art. 37. A frequencia dos alumnos nas aulas será verificada pelos lentes e professores, os quaes poderão marcar ponto aos que sem licença se retirarem da aula.

Art. 38. A justificação das faltas dadas pelos alumnos será feita perante o director.

Art. 39. Deverão ser as faltas cuidadosamente notadas, afim de que se cumpra o disposto no artigo seguinte:

Art. 40. O alumno que der 40 faltas durante o anno lectivo, ainda que sejam justificadas, perderá o anno e será excluido do estabelecimento. Poderá, porém, matricular-se no anno seguinte, caso mereça por seu procedimento e applicação.

§ unico. Uma falta não justificada equivale a duas faltas das outras.

CAPITULO VII

DA DISCIPLINA ESCOLAR

Art. 41. Nenhuma pessôa estranha ao estabelecimento, salvo autoridade superior, terá nelle entrada, sem previa licença do director.

Art. 42. E' vedado aos alumnos occuparem-se no estabelecimento com a redacção de periodicos, bem como entregarem-se a leitura de livros e jornaes, que prejudiquem os bons costumes e o cumprimento de seus deveres escolares, e organizarem rifas, collectas e subscripções, seja qual for o motivo.

Art. 43. Os alumnos devem, em todos os seus actos, e em todas as occasiões, proceder com o maior acatamento e respeito para com os seus lentes e superiores, quer durante as aulas não perturbando o silencio que nellas deve reinar, nem procedendo mal; quer nos intervallos não levantando algazarras, nem promovendo assuadas, que possam embaraçar o regular e bom funccionamento das mesmas.

Art. 44 Os meios disciplinares, sempre proporcionados a gravidade das faltas, serão os seguintes:
1.º notas más nas listas das aulas;
2.º reprehensão ou exclusão momentanea das aulas;
3.º reprehensão em particular ou perante os alumnos reunidos do anno ou de todo o estabelecimento;
4.º exclusão do estabelecimento por tres a oito dias com ponto duplo;
5.º suspensão dos estudos por um a dois annos ou eliminação do estabelecimento, nos casos de insubordinação, parede ou pratica de actos immoraes.

Art. 45. As duas primeiras penas serão impostas pelos lentes; a 3.ª e a 4.ª pelo director; a 5.ª pela congregação, mediante inquerito e processo summario, com recurso, no prazo de oito dias, para o Governador do Estado, que resolverá afinal confirmando, revogando ou modificando a decisão da congregação.

§ Unico. Das tres primeiras penas se fará menção especial no boletim mensal, de que trata o art. 99, § unico n. XIV; da 4.ª se dará previa communicação ao pae, encarregado ou tutor do alumno para providenciar no sentido de corrigil-o.

Art. 46. O alumno ou alumnos que promoverem arruaças, ou dirigirem apôdos, invictivas contra quem quer que seja, em torno do edificio, serão reprehendidos pelo director, que, no caso de reincidencia ou gravidade do caso, recorrerá a autoridade competente.

Art. 47. O alumno que intencionalmente estragar ou inutilizar instrumentos, apparelhos, modelos, mappas, livros ou moveis, será obrigado a restituir o objecto por elle estragado, e na reincidencia, além da restituição, será admoestado pelo director, a vista da participação do lente ou autoridade competente, ou sujeito, a pena disciplinar em que possa ter incorrido, segundo a gravidade do delicto.

Art. 48. Sempre que verificar-se qualquer desapparecimento de objectos, tanto da Secretaria como das demais dependencias do estabelecimento, o secretario, recebida a communicação, participará por escripto ao director, o qual nomeará uma commissão para proceder a minuciosa syndicancia do facto.

Art. 49. O Bibliothecario levará igualmente ao conhecimento do director qualquer subtracção occorrida na bibliotheca, e a tal respeito, se praticará o que fica determinado no artigo antecedente.

Art. 50. Descoberto o autor do delicto, de que tratam os dois ultimos artigos antecedentes, será reprehendido pelo director e obrigado a restituição do objecto subtrahido, promovendo-se processo criminal, se no caso couber.

Art. 51. O estudante que, chamado pelo director, não comparecer será coagido a vir a sua presença, depois de lavrado o termo de desobediencia pelo empregado que o fôr chamar, requisitando o mesmo director auxilio da autoridade policial.

Art. 52. Os lentes e professores exercerão a policia dentro das respectivas aulas, e em todos os actos escolares, que presidirem, deverão auxiliar o director na manutenção da ordem e do respeito dentro do estabelecimento.

Art. 53. Não estando presente o director, deverão substitui-o, na manutenção da ordem, o vice-director, os lentes por ordem de antiguidade e na ausencia de todos elles o secretario.

Art. 54. O porteiro e os continuos velarão na manutenção da ordem e do asseio dentro do estabelecimento, advertindo com toda urbanidade os infractores.

Art. 55. Si as suas advertencias não bastarem, tomarão os nomes dos ditos infractores e derão immediatamente parte do occorrido ao director, e, na sua ausencia, a qualquer membro do corpo docente, ou ao secretario para providenciar.

Art. 56. Si qualquer pessôa estranha ao estabelecimento praticar algum dos actos puniveis por este regulamento, será o facto levado ao conhecimento do director, afim de que faça tomar por termo o occorrido e dê de tudo conhecimento a autoridade policial para proceder na conformidade das leis.

Art. 57. Os alumnos estranhos ao Gymnasio, durante a epocha dos exames neste estabelecimento, estão sujeitos ao mesmo regimen disciplinar.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de abril de 1904:

João Pereira de Aquino, ex-alferes do regimento de infanteria policial do Estado, solicitando permissão para semestralmente fazer o recolhimento correspondente ao seu montepio.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Antonio Mendes de Almeida, negociante e residente na cidade de Limoeiro, pedindo para que lhe seja paga a quantia de 8$100, que forneceu a ex-praça Paulo Gomes de Sá, ali destacada.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

— Additamento aos despachos de 19 de abril de 1904:

Joaquim do Rego Cavalcante, alferes do esquadrão de cavallaria pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tiver direito por ter sido designado para seguir em diligencia para diversos municipios do norte do Estado, inclusive o de Taquaretinga.—Dê-se o maximo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de abril de 1904:

Carlos Sinden, pedindo pagamento da quantia de 196$160, importancia de mercadorias fornecidas á secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 136$500, proveniente de diversos artigos fornecidos para o palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 17$930, proveniente de artigos fornecidos para o palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Coronel Antonio Estanislào Affonso, pedindo para mandar juntar á sua petição anterior os documentos que apresenta.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 22 de abril de 1904:

Luiza Lydia de Castro Fonseca, professora removida para a cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo prorogação de prazo.—Concedo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 86 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de abril de 1904.

Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, João Barbosa da Silva, vindo do municipio de Panellas, como criminoso nesta capital, José Ferreira do Nascimento e Valdevino Ferreira do Nascimento, como vagabundos, João Francisco do Nascimento, por motivo de jogos prohibidos e Manoel Francisco de Lima Guerra, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisca Maria da Conceição, por disturbios e José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Pereira Alexandre e Manoel Martins da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Luiz de França, como gatuno e Manoel de tal, como desordeiro.

No dia 21:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Florindo Antonio Francisco Pereira, João Francisco dos Santos, Paschoal Alexandre e José Polipo, por disturbios, Manoel João Chrysostomo, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, hontem á tarde na rua 89 daquelle districto, os individuos de nome João Francisco de Barros, Antonio Pinheiro, Miguel de tal, Henrique Correia, João Francisco de Hollanda, José Justino e Marianno Francisco de Mello, travaram renhida luta entre si, resultando sairem feridos, o ultimo, João Francisco de Hollanda e um outro que não foi encontrado.

A referida autoridade fez transportar os offendidos para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra os delinquentes que evadiran-se.

— O provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, participou-me que, na manhã de 17 do corrente falleceu no hospicio de alienados, onde, se achava em tratamento, o criminoso Luiz de tal ou Manoel Luiz dos Santos.

— Antehontem o subdelegado de Santo Antonio, enviou á esta repartição para os devidos fins, um panno numerado e uma roda Fichet, apprehendidos na casa n. 6 á travessa de S. Pedro, onde reside João Gonçalves de Farias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Goyanna que, em data de 28 do mez proximo passado, os individuos de nome Idalino Ferreira da Silva, conhecido por «Nico» e Manoel Pereira da Silva, subtrairam do engenho Monte Alegre daquella localidade, tres burros, que ficam ali depositados até que sejam legalmente reclamados.

Contra os referidos criminosos que se acham presos, procede a mencionada autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Nesta data o dr. delegado do 2.º districto da capital, enviou á esta repartição para os devidos fins, diversos utensilios do jogo denominado banca franceza, apprehendidos em casa de Manoel Leite, vulgo «Caxangá», situada á rua da Soledade, do 1.º districto da Bôa Vista e bem assim, quatro facas de ponta, que foram igualmente apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Manoel Theotonio da Costa, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1904

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 258, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 39 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 16$100, proveniente do fornecimento d'agua ao necroterio publico, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 257, de 14 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 35 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 660$000, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 253, de 14 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 34 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 160$500, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Casa de Detenção, nos mezes de dezembro do anno passado e janeiro ultimo, conforme os documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao major dr. João Moreira da Costa Lima.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 123, de 17 do corrente, em que vos dignastes participar-me que nesta data assumistes interinamente o exercicio do cargo de delegado de direcção geral de saúde do exercito junto ao commando do 2.º districto militar, por ter de seguir para a Capital Federal o funccionario effectivo, sr. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio.

Agradecendo-vos, penhoradissimo, a attenciosa participação, retribúo os offerecimentos e protestos de elevada consideração e estima que tivestes a bondade de apresentar-me no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de março de 1904

Officios:

Ao dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, 1.º secretario do Senado.—Accuso o recebimento dos exemplares impressos dos annaes, das synopses e das listas das commissões permanentes desse Senado, enviadas com o vosso officio n. 25, de 14 do corrente.

— Ao dr. A. Severino Montenegro, 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Recebi e agradeço os exemplares impressos dos annaes e da synopse dos trabalhos legislativos dessa Camara, do anno passado, enviados com o vosso officio, a que respondo, n. 25, de 12 do corrente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Josepha Pereira de Sá, professora interina da cadeira de Terra Nova de Belmonte, e tendo em vista vossa informação n. 228, de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria, a contar de julho do anno passado, a importancia de nove mil réis (9$000) mensaes, relativa á quota destinada a aluguel da casa em que funcciona a mesma cadeira.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 63 do orçamento vigente, recommendo que mandeis pagar ao gerente da Companhia do Beberibe, a importancia de nove mil réis (9$000), proveniente d'agua fornecida, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme vossa informação n. 255, de 14 do corrente e a conta junta.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o gerente da Companhia do Beberibe, de quem tratastes em vossa informação n. 256, de 14 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento em vigor, mandeis pagar a conta junta, na importancia de trinta e um mil e novecentos réis...... (31$900), proveniente do fornecimento d'agua á Escola de Engenharia, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação n. 254, de 14 do corrente, prestada sobre o assumpto da petição do gerente da Companhia do Beberibe, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 60 da lei do orçamento em vigor, mandeis pagar ao peticionario a importancia de quarenta mil e setecentos réis (40$700), conforme a conta junta, proveniente do fornecimento d'agua ao Theatro Santa Izabel, durante os mezes de outubro a dezembro ultimos.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Izabel. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento de Domingos Mafra, pedindo esse Theatro para o actor Francisco Santos, director de uma companhia dramatica, dar seis espectaculos, exarou hoje o seguinte despacho: — « Concedo, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Faustino Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal de Salgueiro, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 90 dias, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Xavier Paes Barreto, juiz municipal de Petrolina, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 45 dias.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, no periodo de 14 a 23 de janeiro ultimo, pelo bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico do municipio de Agua Preta.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de abril de 1904:

Alfredo B. da Rosa Borges, Francisca Maria da Conceição Rego e Heitor da Silva Maia.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisca O. da Silva Maia e Visconde Gonçalves Pinto.—Certique-se.

Francisca Lobo.—Restitua-se.

Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello.—Informe a contabilidade.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Manoel Pereira da Silva.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

De Triumpho:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Gonçalves da Silva. Relator, o sr. desembargador João Carlos; ajuntos, os srs. desembargadores A. Galvão e Silva Marques. — Negou-se provimento contra, decretando-se a responsabilidade do delegado de policia.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Alberto M. de Azevêdo Maia; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos, os srs. desembargadores A. Galvão e Silva Marques.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação civel

De Canhotinho:

Appellantes, Antonio Ferreira da Silva e sua mulher; appellados, Lemos José das Neves e sua mulher.

Distribuição

Ao sr. desembargador João Carlos:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, José Maria Pereira; aggravado, Octaviano Bandeira.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Agua Preta:

Appellante, Manoel Pereira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

De Agua Preta:

Appellante, Manoel Vicente da Silva; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Publicações a Pedido

A Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros do Recife

A' CLASSE EM GERAL

A Directoria desta Associação, arguida por diversos Srs. socios em artigos publicados nos ns. 86 a 88 do *Jornal do Recife*, em os quaes os seus illustres signatarios chamam a sua attenção, e reclamam promptas providencias para o procedimento de diversos Srs. Importadores de generos de Estiva em grosso, que esquecendo a sua qualidade de armazenarios e vendedores em grosso, como são classificados pelos poderes publicos do Estado, para o pagamento dos impostos de Industria e Profissões, estão ao mesmo tempo vendendo a retalho como se fossem pequenas mercearias, e prejudicando aos Mercieiros em seus vitaes interesses; sente-se obrigada a fazer publico, para sciencia de todos os interessados que, em sua primeira sessão realizada em 3 de Março do corrente anno, já havia providenciado, nomeando uma commissão para entender-se com aquelles senhores, resolução que consta da publicação do expediente da referida sessão.

Que, desempenhando-se esta da sua missão, obteve dos Srs. Importadores a formal declaração por escripto de se conformarem com a reclamação justa que lhes acabava de ser feita, e nem de outro modo devia proceder uma classe que tem com a nossa importantissimas transacções a respeitar.

Uma exigencia apenas foi feita sobre a insignificante importação de artigos de especialidades de algumas mercearias, facto que não obedece aos principios da justiça e não deve concorrer para provocar a scizão entre duas classes pelos interesses com que se acham ligadas, jamais quando é notoriamente sabido, as poucas mercearias importadoras são em numero inferior ás casas de negocios inteiramente differentes, e que importam os mesmos e outros muitos artigos, e contra estas casas ainda os srs. armazenarios não se insurgiram.

Sendo empenho da actual directoria, cumprir strictamente os deveres que lhe impõem os estatutos, ella tem immenso prazer em acceitar os bons serviços e o concurso de todos os seus illustres collegas e associados.

Aos srs. signatarios dos annuncios citados, cumpre verificar se produziu ou não o resultado indispensavel o procedimento e compromisso tomado, que a directoria vem annunciar-lhes, e em caso negativo ella acceita a convocação d'uma assembléa geral da classe, o que lhes é facultado requerer, em (primeiro logar de todos os nossos associados) segundo as disposições do art 22 dos estatutos.

Não será este o primeiro caso em que se tem convocado taes assembléas, para indicarem o caminho do dever, da razão e da justiça.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, 21 de abril de 1904.

L. Lopes d'Oliveira.

Agradecimento

Luiz Alfredo de Moraes, na impossibilidade de pessoalmente, manifestar o seu sincero agradecimento a todos aquelles que lhe enviaram, por cartas, cartões e telegrammas, as expressões de seus sentimentos de pesar pelo passamento do seu muito querido irmão e amigo *José Candido de Moraes*, o faz pelo presente meio, rogando-lhes a fineza de conceder-lhe desculpa por essa falta involuntaria.

Recife, 20 de Abril de 1904.

TRIBUTO DE AMIZADE

Á ILLUSTRE IRMANDADE DE S. GONÇALO

Tendo sido servido Deus levar para o descanço Eterno, Custodio Tavares Ribeiro Filho, recorri logo á generosa Irmandade do Senhor Bom Jesus dos pobres Afflictos em sua igreja de S. Gonçalo, participando-lhe a perda de meu filho, horas antes desta participação, e como logo fosse attendido com as amabilidades ufanas de corações amorosos, tudo que estava ao alcance desta Illustre Corporação, e o bom desejo de me servir ao desenvolvimento do enterro de um seu Irmão, Custodio Tavares Ribeiro Filho. Em vista do carinhoso affecto que á Irmandade de S. Gonçalo me attencionou, venho perante o publico declarar-me com os meus protestos de alta estima e consideração á uma corporação Religiosa que tanto sabe cumprir com seus deveres na espinhosa missão e cargos que lhe foram confiados na mesa de 1903 a 1904.

Recife, 22 de abril de 1904.

Custodio Tavares Ribeiro.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres

RS. 9:177$000

Recebemos d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil a importancia de nove contos cento e setenta e sete mil réis, valor de 280 volumes com assucar branco embarcados no vapor nacional «Continente» com destino ao porto do Pará, os quaes foram destruidos ou alijados ao mar em consequencia do incendio occorrido a bordo do referido vapor, no porto do Ceará e seguros n'esta Companhia pela apolice n. 8425 cheque n. 3 de 20 de Fevereiro de 1904, passando o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 16 de Abril de 1904.

Miranda & Amorim.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente desta sociedade faço publico que a 11 de abril de 1904 foi pago á D. Adelia de Miranda Henriques o peculio a que tinha direito em virtude do fallecimento do seu marido Dr. José Sizenando de Miranda Henriques, como prova o recibo junto.

O Thesoureiro,
Antonio Monteiro Sobrinho.

Recebi do sr. Antonio Monteiro Sobrinho, Thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do juiz de Orphãos, o peculio que me coube por morte do meu marido Dr. José Sizenando de Miranda Henriques, na importancia de dois contos tresentos e quarenta e cinco mil réis [2:345$000] do que dou quitação.

Recife, 11 de abril de 1904.

Adelia de Miranda Henriques.

Está reconhecida a firma e sellado.

O QUE DIZ UM SABIO

O notavel medico barão de Itapitocay diz que o Regenerador da Humanidade *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico Silveira, é poderoso nos casos de infecção syphilitica e diathese escrophulosa; sendo mais a sua opinião que o *Elixir de Nogueira* está acima de preparados analogos que vêm do estrangeiro.

Firma reconhecida.

Vende-se em todo o Brazil.

Sociedade predial

São convidados os socios e os proprietarios para a continuação da discussão dos estatutos e eleição, ás 12 horas do dia 24, na séde da Associação dos empregados no commercio, rua 15 de Novembro n. 71.

Recife, 21 de abril de 1904.

O 1.º secretario interino,
F. de Souza.

Ao commercio

Antonio d'Oliveira Baudouin participa ao corpo commercial d'esta praça e aos seus freguezes que transferiu seu estabelecimento para á rua do Bom Jesus n. 58, onde espera a continuação de suas ordens.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de educação e ensino

FUNDADO E DIRIGIDO PELO

B.el Alfredo de Albuquerque Gama

N. 10 — RUA DO HOSPICIO — N. 10

Mantém os seguintes cursos: PRIMARIO, SECUNDARIO (estudo de preparatorios parcellados e curso de madureza] e COMMERCIAL

Afim de auxiliar o desenvolvimento physico das creanças, o Instituto mantém uma aula de gymnastica muscular e bem assim um curso de tiro ao alvo, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

Este estabelecimento, cujo numero de matriculas o anno passado elevou-se a 202, submetteu a exame 105 alumnos do curso primario, sendo excepcionalmente satisfatorio o resultado dos exames de preparatorios prestados no Gymnasio pernambucano, onde, dentre 36 alumnos, o Instituto **só teve uma reprovação.**

ACCEITA ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

Elixir de Nogueira

cura tumores, corrimentos nos ouvidos, empigens, flores brancas, tumores gommosos.

AGRADECIMENTO

A familia do commendador **José Candido de Moraes**, penhoradissima agradece a todas as pessôas que compartilharam da terrivel dor por que passou, pelo fallecimento do seu saudosissimo e idolatrado chefe, comparecendo ao seu enterramento, assistindo ás missas mandadas celebrar por su'alma e enviando-lhe telegrammas, cartas e cartões de pesames.

Aproveita a opportunidade para dirigir tambem os seus agradecimentos á imprensa d'esta capital, pelas honrosas referencias feitas ao morto.

A todos o seu reconhecimento.

O MALHO

Importante revista fluminense que faz a critica dos assumptos da semana e traz em todos os numeros paginas artisticas, contos para creanças, uma bella musica original, charadas, etc., assigna-se por 15$000 annuaes.

17—RUA BARÃO DA VICTORIA—17

LIVRARIA ECONOMICA

Tecido Comtesse ultima novidade, muito largo a 1$500. loja do Noivo, Caxias n. 71.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres.

Apolices resgataveis em dinheiro, mediante sorteio.

Rs. 5:000$000

Recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres, a quantia de cinco contos de réis em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis em dinheiro, effectuado hontem em a sede da Sociedade, no Rio de Janeiro, cuja importancia é referente á minha apolice n. 8730, que foi sorteada, a qual continúa em pleno vigor para todos os effeitos.

Recife, 16 de abril de 1904.

Carlos Paiva de Souza Lemos.

(Firma reconhecida.)

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Perdeu-se no domingo 10 do corrente, na entrada do Hippodromo do Campo Grande um, annel com um brilhante; quem o achou, querendo restituir, por ser um objecto de estima, será generosamente gratificado. Rua da Madre de Deus n. 7

Tecido Andrelina, com lindos desenhos a 700. Loja do Noivo, Caxias n. 71.

AGUA MINERAL PURGATIVA
FRANCISCO JOSÉ
SUCCEDANEA DA DE HUNIADY JANOS
DROGARIA SILVA
102 Rua Domingos José Martins

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

PAPEIS para impressão de jornaes—todos os formatos—e o mais pertencente á imprensa, encontra-se no emporio da antiga casa **Laemmert**; assim como livros, jornaes, tintas, pennas, copiadores etc. etc. Papel hygienico proprio para os apparelhos (water closet). Machinas, typos e outros utensilios graphicos, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife—a unica livraria que vende o codigo telegraphico **Ribeiro** por preço reduzido.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

Tecido Prozerpina, arte nova a 800 réis. Loja do Noivo, Caxias n. 71.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Occidente, para Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Maranhão e Pará, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.
Emissão de vales, até 2 horas da tarde.

Itatiaya, para Rio de Janeiro, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 11 horas da manhã.

Rio Formoso, para Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Procurem lêr attestados neste Jornal.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Tendo a directoria desta sociedade autorizado nesta data o pagamento do peculio a que tem direito a familia do dr. José Sizenando de Miranda Henriques, convido os srs. associados possuidores das cadernetas de ns. 1 a 474, a virem á rua Visconde de Inhauma n. 13 (antiga de Rangel), satisfazerem a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

Recife, 18 de abril de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

AO COMMERCIO

Avisamos que o sr. Innocencio Mendes Barros deixou de ser nosso empregado.

Recife, 1 de abril de 19[illegible].

M. A Ramos & C.

AVISO

Achando-se de novo nesta capital com um lindo e variado sortimento de artigos para luz incandescente, cousa nunca vista no mercado, convido aos meus amigos e freguezes para virem á rua Marquez de Olinda, n. 3, 1.º andar, onde se acham os mesmos artigos em exposição.

Recife, 19 de abril de 1904.

Manoel Fernandes.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Tendo-se extraviado as apolices federaes de n. 181681, 181682, 181683, 181684, do valor de um conto de réis cada uma, das quaes é usufructuaria d. Maria Aurea Sampaio Lina, faz-se para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Ao commercio

Antonia Izabel dos Santos Lima participa ao commercio e ao publico que, em 9 do corrente mez, vendeu aos srs. J. Ribeiro & C.ª, o seu estabelecimento denominado «Prato Chinez», á rua Barão da Victoria n. 36, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 20 de abril de 1904.

Antonia Izabel Santos Lima.

Confirmamos.

J. Ribeiro & C.

DEVE E HAVER (92)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

VIII

A especulação era uma das mais bellas para um homem com os principios de Veitel; era talvez um pouco arriscada mas pura como a criancinha no banho, quando a ama lhe passa a esponja.

O caso era este. Um pobre diabo, possuidor de uma propriedade solarenga, á força de administrar mal e se deixar defraudar, tinha chegado ao ponto cruel de ser forçado a desfazer-se das suas terras em hasta publica. Com esta venda, não poude ser contemplado um titulo hypothecario de doze mil escudos sobre o castello. O credor, não tendo podido ser coberto com o producto de venda da propriedade, tinha procurado em vão tentar um recurso contra o devedor insolvente e o tribunal não encontrou nada que se lhe pudesse tirar. O homem era, para falar a linguagem dos juristas, *frustra excessus* e gosava a satisfação da de não ter mais que receiar os credores. Esta desesperada felicidade foi para elle, depois de muitos annos tristes e sombrios, como um pallido reflexo do sol da Groenlandia.

Mas o proprietario da hypotheca olhava pezaroso para a infeliz escriptura que nestas circumstancias quasi não tinha outro valôr do que qualquer pedaço de papel sujo. Itzig, com o seu faro apurado, não tardou a ter a comprehensão deste estado de cousas. Desde perto de um anno entretinha relações seguidas com o ex-proprietario do castello: fazia o favor de comprar-lhe paletots velhos, adiantava-lhe, até, algumas pequenas quantias de dinheiro e ia-se deixando iniciar em muitos dos pequenos segredos daquella existencia transviada. Assim não levou muito tempo a descobrir que o seu freguez envidava todos os esforços para cair nas bôas graças e ser contemplado no testamento de uma tia velha. Veitel chegou pouco a pouco á convicção que o sobrinho havia de conseguir o que desejava. Foi preciso passar dois lenços de seda e um par de brincos dourados ás mãos da criada da conselheira para Veitel obter informações exactas. O sobrinho lia á tia as noticias de assassinatos e roubos que os jornaes traziam e esta o convidava para jantar com ella nos dias em que mandava fazer o seu prato predilecto. A tia falava em casal-o; mas não o fazia. Finalmente, em um dia sombrio, depois de uma chuva continua de muitas semanas que a predispoz á melancolia e despertou-lhe idéas da morte, mandou chamar o tabellião e fez sair do quarto o sobrinho, que, prompto para chorar, tinha o lenço na mão. Em virtude de todo esse apparato, a criada foi forçada a applicar o ouvido á porta, para certificar-se que a outra fazia o testamento e que o sobrinho occupava nelle logar muito honroso. Uma vez prevenido desta grande novidade, Veitel deu um segundo passo arrojado, comprando pelo preço de quatrocentos escudos ao antigo credor o titulo de hypotheca, com todos os direitos que elle lhe dava contra o credor.

Estavam as cousas neste ponto, quando desappareceu o doguezinho e a tia, que se achava de cama, affligiu-se muito, vindo a fallecer oito dias depois e deixando o sobrinho como o maior herdeiro dos seus bens. Veitel empregou esforços sobrehumanos para impedir que seu devedor usasse alguma dessas manobras, que elle Veitel conhecia pessoalmente, para fazer desapparecer a herança. Assim tratou de perseguir como um espectro ao desgraçado herdeiro.

Apenas este começava a embalar-se nos primeiros sonhos dourados de seu brilhante futuro, Veitel appareceu-lhe, como credor inexoravel, recordando-lhe o lugubre passado e, com o frio glacial da sua exigencia cruel, crestou o germen de todas as esperanças do herdeiro. Agora era impossivel escapar das suas garras. Veitel tinha o devedor seguro com tenazes de ferro e a lei favorecia-o tanto, que o herdeiro teve de capitular depois de um sem numero de subterfugios. Com oito mil escudos, a maior parte da herança, o devedor resgatou-se de Veitel.

Finalmente o dia afortunado tinha chegado. O nosso joven agente de negocios tinha realizado, com o desembolso de quatrocentos escudos, o avultado capital de oito mil escudos. De posse desse thesouro e louco de alegria, atravessou as ruas, correu para casa e metteu-se no seu quarto solitario. Ahi sentiu-se á vontade e livre desse constrangimento com que por tanto tempo procurara parecer frio e impassivel, emquanto o seu coração agitado pelo receio e pela esperança, batia como martello na forja. Poz-se a rir de alegria no quarto, a saltar para um e outro lado, como uma criança, embora não tão inexperiente; perguntou a Hippus que o esperava ali desde muitas horas:

— Hippus, que especie de vinho quer beber?

— Vinho só, sem mais nada, não me servirá; respondeu Hippus cautelosamente. Entretanto, ha muito tempo que não provo o vinho hungaro. Vae buscar uma garrafa do velho alto-hungaro; ou então, espera, já está muito escuro lá fóra, vou eu mesmo.

— Quanto custa a garrafa? exclamou Veitel.

— Dois escudos, respondeu Hippus.

— E' muito dinheiro; mas não faz mal, pega lá os dois escudos.

Com um habil movimento de mão, tirou da algibeira da calça um escudo duplo e atirou-o sobre a mesa.

— Muito bem, disse Hippus com movimento de cabeça e pegando logo na moeda; mas isto só não chega, meu filho; quero uma porcentagem do teu lucro. Considerando que nós somos conhecidos antigos e que não se deve magoar os bons amigos, contento-me com cinco por cento do capital que recebeste hoje.

Veitel ficou immovel; seu rosto risonho revestiu-se immediatamente de ar serio; com a bocca aberta, observava o homem negro assentado no sofá.

— E' excusado falares, disse Hippus com frieza; e, por cima dos oculos, lançou olhar terrivel sobre Veitel. Nem uma só palavra sobre as tuas baldrocas; nós nos conhecemos um ao outro. Fui eu que fiz com que pudesse ganhar esse dinheiro; eu, sim e mais ninguem. Tu precisas de mim e vês que eu tambem posso precisar de ti. Dá-me immediatamente os meus quatrocentos escudos dos teus oito mil.

Veitel quiz falar.

— Nem uma palavra, já te disse; repetiu Hippus, batendo o compasso com a moeda na mesa. Passa para cá o meu dinheiro.

Veitel encarou-o, afinal metteu silenciosamente a mão no bolso do paletot e collocou dous bilhetes de pergaminho sobre a mesa na frente de Hippus.

— Faltam ainda dois, continuou este no mesmo tom.

Veitel accrescentou cem escudos.

— E agora, os ultimos cem, meu filho, disse o velho animando-o e bateu de novo com o escudo na mesa.

Veitel hesitou um momento e observou inquieto o velho, em cujo rosto expandia-se maliciosa alegria.

Este ficou inflexivel; não se commoveu com o desespero de Veitel. Então o desgraçado, levou novamente a mão á algibeira e, collocando o quarto bilhete na mesa, disse com voz quasi extincta: «Enganei-me muito a seu respeito, Hippus.

E depois destas palavras, tirou o lenço, voltou-se, assoou-se e enxugou os olhos cheios de lagrimas.

(Continúa).

ILEGIVEL

MUTILADO

ELIXIR NOGUEIRA
empregado com successo nas molestias de fundo syphilitico.

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.231 do valor nominal de 1.000$000—um conto, —de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, a qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

Pedro L. Corrêa de Araujo.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Aos Senhores de Engenho

Vendem-se dois grandes e importantes alambiques para liquidação de contas. Trata-se com Alvares de Carvalho & C.ª, á rua Duque de Caxias n. 86.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz
SESS.·. ESP.·. DE ELEIC.·.

para Dep.·. e Resp.·. Ass.·. Ger.·.; L. Luz:.,e mais D. Dg.·. para o anno Maç.·. 1904 a 1905.

Segunda feira proxima, 25 do corrente mez.

Conforme ficou deliberado na Sess.·. passada terá logar, primeiro:

a Sess.·. Esp.·. de Eleiç.·. para Dep.·. e Resp.·. a Assb.·. Ger.·. e finda esta, entrará *a Sess.·. Esp.·. de Eleiç.·. para as L. Luz*, mais D. Dig.·. desta Ben.·. Loj.·. para o anno Maç.·. de 1904 a 1905.

Recife, 18 de Abril de 1904.

Dam.·. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. Sr. Provedor, e em cumprimento de resolução da Illm.ª Junta Administrativa, e em sessão de hontem, a Santa Casa de Misericordia recebe propostas em cartas fechadas, que serão apresentadas na proxima sessão de 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, para a manipulação de todo o pão e bolacha precisos ao consumo de seus diversos estabelecimentos, mediante as seguintes condições:

1.º O contractante receberá pelo Almoxarifado da Santa Casa, toda a farinha necessaria para a referida manipulação;

2.º Será obrigado a mandar levar por pessôa sua e á sua custa, com a maxima promptidão e asseio, todo o pão e bolacha que for pedido pelos directores de cada um dos estabelecimentos consumidores.

3.º Sujeitar-se-á o mesmo contractante á multa, em que incorrer, por inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, e deverá declarar na proposta, que apresentar, o preço porquanto manipulará cada kilo de pão e bolacha.

O contracto será por um, dois ou tres annos, conforme convier á Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Abril de 1904.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco
CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aos srs. interessados, que do 1.º do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

Segundas e quintas:—Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

Terças e Sextas:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

Quartas e sabbados:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.

Protasio de Mello,
2.º secretario.

AVISO

Estando já venda a Usina Cuyambuca, pertencente hoje ao Banco da Republica, em tempo venho prevenir a todo aquelle que se propuser compral-a, que já dei começo á uma acção contra o mesmo Banco no sentido de reivindicar os meus direitos sobre o terreno em que a mesma Uzina se acha situada, visto como pela escriptura de concessão perdeu o seu vigor a principal clausula n'ella contida.

Engenho Cuyambuca, 29 de Março de 1904.

Bernardo José da Camara.

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporanea á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez d'Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro de 1903 e depois, proceder-se á eleição commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 14 de abril de 1904.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director secretario interino.

Companhia Santa Thereza
2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos srs. accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, são convidados pela 2.ª vez para o dia 25 do corrente, ao meio dia, no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2 1.º andar.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da Commissão fiscal, exame e discussão e deliberação sobre os balanços de 1899 a 1902 e bem assim proceder-se á Eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal.

Recife, 9 de abril 1904.

João Luiz de Araujo,
Secretario.

Declaração necessaria

Tendo-se queimado na Delegacia Fiscal d'este Estado nove (9), apolices da divida publica federal juros de 5 %, e sob os ns. 210.385, 162.300, 162.301, 288.157, 265.001 á 265.005, do valor de 1.000$000, cada uma, as quaes achavam-se recolhidas em garantia da gestão do sr. João Ferreira Monteiro como thesoureiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, conforme o conhecimento respectivo em poder do abaixo assignado seu legitimo possuidor que faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 29 de março de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Acceitão-se socios—(2$000).

Ao Commercio e ao Publico

O abaixo assignado declara que vendeu em 31 de Março proximo findo aos Srs. J. Maia & C.ª, o seu Restaurant, sito á Praça 17, n. 6, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data, á rua Duque de Caxias, n. 71, loja, que será immediatamente pago.

Recife, 13 de Abril de 1904.

Antonio Pereira.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu a Candido Ferreira Cascão a sua refinaria sita á rua Dr. Rosa e Silva n. 46, livre e desembaraçada de qualquer onus Quem se julgar credor póde se apresentar no prazo de 3 dias, a contar desta data, á rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

Recife, 18 de abril de 1904.

Camillo Chagas.

Confirmo. — *Candido Ferreira Cascão.*

Ao commercio

Os abaixo assignados protestam pelo presente contra a venda do estabelecimento commercial do sr. Euzebio Ferreira, em Apipucos, feita ao sr. José Rodrigues Alves, pois são credores d'aquelle por conta devidamente feita em seu estabelecimento, pelo que farão valer os seus direitos.

Recife, 18 de Abril de 904.

J. Cardoso & C.ª

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os Srs. Debenturistas d'esta Companhia a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Parahyba, 12 de abril de 1904.

Pela Companhia,
Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

INSTITUTO PESTALOZZI
INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO
Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,
Raymundo Honorio da Silva.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theoderico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres e sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**

Analysado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

XAROPE E PASTA
DE
SEIVA de PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões.*

Deposito em Paris: 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

ESTABELECIMENTO
HYDRO—ELECTRO—THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade stetica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 14.ª corrida ordinaria a realizar-se no domingo 24 do corrente

A musica do 34.º batalhão tocará durant as corridas

Entradas 1$000. Senhoras gratis

Juizes:

DE PARTIDAS—O Ilim. sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
DE CONFIRMAÇÃO—Camillo Lacerda.
DE CHEGADAS—José Costa, Candido Guimarães, Leonidas de Oliveira e dr. Alfredo Loyo.
DE ARCHIBANCADAS—José Solon de Mello, João Antunes, Joaquim Ferreira, Joaquim Pereira da Silva, Francisco Felix, Gonçalves, dr. Adrião, Luiz Vernet, Thomaz Seixas e João Loyo.
DE ENSILHAMENTO—Os illums. srs. Simão Romão, João Vaz e Antonio Uchôa,
DE PESAGEM—Antonio Brazil.
DE RAIA—Francisco Carvalho, João Alfredo Quintas, dr. Carvalho Nobre e Guilherme Braga.

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1.º PAREO—**Classificação**—800 metros—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Vintem	Castanho	52 kilos	Azul e branco	Coud. Banguá.
2	Seu Léso	Rodado	52 »		J. C.
3	Maurity	Castanho	52 »	Azul e ouro	Coud. Arraial.
4	Ituhy ex-Argonauta	Rodado	52 »	Ouro e preto	A. D.
5	Istanly	Castanho	52 »	Lilaz e ouro	G. S.
2.º PAREO—**Estrada de Ferro de Limoeiro**—850 metros—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Cyro	Castanho	52 kilos	Azul e preto	Coud. Tipim.
2	Brilhante	Rodado	52 »	Azul e encarnado	A. B.
3	Sly	Castanho	52 »	P. e faixa amarel.	Coud. Feitosa.
4	Activo	Russo	52 »	Preto bonina	L. C.
5	Zairo	Rodado	52 »	Enc. e branco	Coud. Feitosa.
3.º PAREO—**Supplementar**—1100 metros—*Handcarp*—Animaes de Pernambuco Premio: Um objecto de arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Ninguem	Rodado	52 kilos	Verde e amarello	E. W.
2	Fantoche	Castanho	54 »	Ouro e preto	Coud. Banguá.
3	Mineiro	Castanho	56 »	Preto e encarnado	A. L.
4	Cyrano	Alazão	48 »	Azul e branco	E. M.
4º. PAREO—**Estrada de Ferro do R. a S. Francisco**—1000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Cyro	Castanho	52 kilos	Preto e ouro	Coud. Tipim.
2	Sly	»	52 »	P. e faixa amarella	Coud. Feitosa.
3	Inventor	Rosilho	52 »	Branco e preto	A. A.
4	Ociola	Castanho	52 »	Enc. e amarello	Liberato.
5	Nyctherol	Russo	52 »	Azul e enc.	J. S.
5. ºPAREO— **Pernambuco**—1.250 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco Premio: 1Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Radium	Castanho	52 kilos	Rosa e verde	Coud. Olindense.
2	Mineiro	»	50 »	Enc. e preto	A. L.
3	Trieste	Rod. pedrez	56 »	Branco e preto	A. A.
4	Fantoche	Castanho	48 »	Ouro e preto	Coud. Banguá.
6.º PAREO—**Coronel José Solon de Mello** — 950 metros—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Cyrano	Alazão	52 kilos	Azul e branco	E. Magalhães.
2	Quo-Vadis	Rodado	52 »	Verde e encar.	Coud. Magdalena.
3	Good-Night	«	52 »	Preto e ouro	I. A. P.
4	Expresso	Castanho	52 »		Cod. Veneno.
5	Inventor	Rosilho	52 »	Branco e preto	A. A.
6	Piramon	Castanho	52 »	Enc. e amarello	Virgilio.

AVISO

Os Srs. proprietarios que tiverem animaes inscriptos para essa corrida, queiram procurar seus ingressos e de seus criados n'esta secretaria, no sabbado das 12 ás 3 horas da tarde.

Em 20—4—904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8
(ANTIGA DO CRESPO)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade —encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS — EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi accommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Oueos, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cacheria que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'esse circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causou assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais conthendo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO
C. REQUENA

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE ABRIL DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 5$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

EM 7 DE MAIO—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

PADARIA LEÃO DO NORTE

MANOEL G. MARQUES — 10 E 38—PATEO DO TERÇO—10 E 38

MANOEL G. MARQUES
MARCA
ARISTOCRATAS
REG.
P. TERÇO N.º 10

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominadas **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **ARISTOCRATAS**, em outra partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

Vendas em grosso e a retalho
Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade
RECIFE—PERNAMBUCO

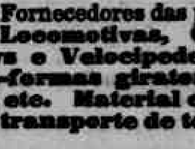

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatos para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NOATE Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52 —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
DO BOM JESUS N 65. 1 ANDAR

ARTIGOS PARA HOMENS

CASA DE VIRGILIO CUNHA
16 — RUA DO CABUGÁ' — 16

O maior sortimento de camisas brancas e de côres, collarinhos, punhos gravatas, cerollas, lenços, extractos, meias, chapéos de feltro, palha, e sol, botinas, pijomas e lindas toalhas.

A melhor collecção de costumes de brins e colletes de fustão por preços resumidos. Grande e variado sortimento de casemiras pretas e de côres para roupas, por medidas.

As vendas a dinheiro de 10$000 para cima, teem 10 % de desconto, a 30 dia de prazo 5 %.

VIRGILIO CUNHA

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
DO BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 10

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Bata**, que vende por preços sem competencia.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

Grande liquidação

NA LOJA DE FERRAGENS DA ANTIGA FIRMA
Sebastião Brandão
46- RUA DUQUE DE CAXIAS - 46

Os herdeiros do dito estabelecimento em vista de não querer continuar, resolveram fazer uma liquidação do grande sortimento que tem em louças de Agath para cozinha e mesa, candieiros de suspensão, talheres para mesa e sobre-mesa, palha para empalhar, bacias de ferro estanhado de todos os tamanhos, colheres para sopa, chá e café, lonas para camas de todas as larguras, ferros para engommar, fogareiros e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio, com abatimento de

30 o|o DO QUE EM OUTRA QUALQUER PARTE

Só vendo para crer
46—RUA DUQUE DE CAXIAS—46
PERNAMBUCO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

CIGARROS INDIANOS

preparados com a CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e C.ª, Ph.cos de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a **asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.**

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne. e em todas as Pharmacias.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Paes de Barros

Ignez Virginia de Carvalho Barros, João Paes de C. Barros, Francisco Pereira de C. Barros, Arthur Paes de Carvalho Barros, Orlando Paes de Carvalho Barros, Marianna Paes de Carvalho Barros, Auta Paes de Carvalho Barros, Anna Paes de Carvalho Barros, Theodora Maria de Veras, convidam aos parentes e amigos do seu finado e inolvidavel esposo, e estremecido pae, **José Paes de Barros**, para assistirem ás missas que mandarão celebrar, para o bem da su'alma, no dia 26 de Abril, 30.º dia do seu fallecimento, na Egreja de Palmeira de Garanhuns, e na matriz de Santo Antonio, nesta cidade, ás 8 horas da manhã.

Desde já antecipam o seu reconhecimento ás pessoas que fizerem esse acto de caridade.

Maria das Dores e Affonso Lucio Filho

Segunda-feira 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, o exm. e revdm. sr. d. Luiz, virtuoso bispo desta diocese, obsequiosamente celebrará, na capella do palacio episcopal, uma missa pelo repouso eterno de meus adorados e queridos filhos **Maria das Dores e Affonso Lucio Filho**, em commemoração dos trigesimos quadragesimo dias de seus fallecimentos.

A familia Affonso Lucio significa sua profunda gratidão á s. exc. revdm. e ás pessôas que assistirem a celebração desse acto de caridade.

Lydia Barbosa Carneiro de Albuquerque
TRIGESIMO DIA

Por alma de sua idolatrada mãe, sogra, avó, irmã e cunhada, **Lydia Barbosa Carneiro de Albuquerque**, seus filhos, genros, netos, irmãos e cunhados mandam rezar missas na Matriz da Bôa-Vista, Recife, e na Colonia Salesiana, em Jaboatão, ás 8 horas do dia 23 do corrente, trigesimo de seu fallecimento. Confessam-se extremamente gratos aos parentes e amigos que se dignarem comparecer.

Maria Figueirôa de Albuquerque Oliveira
TRIGESIMO DIA

João Maria de Albuquerque Oliveira, Heurique Eugenio Antunes, sua esposa e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na terça-feira, 26 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, em suffragio da alma de sua espôsa, sogra, mãe e avó. **D. Maria Figueirôa de Albuquerque Oliveira**, confessando-se profundamente reconhecidos a quantos se dignarem comparecer a esse acto de verdadeira religião.

Joaquim de Medeiros Raposo
7.º ANNIVERSARIO

A familia de Joaquim de Medeiros Raposo manda rezar missas na segunda-feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã na egreja de S. Francisco, 7.º anniversario do seu passamento.

José Gonçalves Ferreira e Silva

Rosa Alexandrina Ferreira e Silva, Maria Joaquina Ferreira e Silva e seus sobrinhos presentes e ausentes, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do seu pranteado irmão e tio—**José Gonçalves Ferreira e Silva**, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 26 do corrente.

Hypothecam seu reconhecimento a todos que comparecerem.

D. Maria Eliza Santiago

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e seus filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Graça por alma de sua prezada mulher e madrasta d. Maria Eliza Santiago, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.**

O vapor **ERLANGEN**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Pará e Maranhão.**

Illuminação e ventilação electricas.

O vapor **CONTINENTE**, é esperado do norte até o dia 28 do corrente seguirá após a indispensavel demora para **Rio de Janeiro e Rio Grande.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO. 42, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1.º ANDAR

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA
O VAPOR
S. LUIZ

E' esperado do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Ceará e Macau.**

Para carga e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42, 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
MANÃOS

Commandante 1.º tenente Corte Real.

E' esperado do norte no dia 22 de abril e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
ESPIRITO SANTO

Commandante R. Ripper.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do correntes ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova York.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ILEGIVEL — MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 12 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

ARRENDA-SE o engenho Camarão moido a vapor, á meia legua da estação de Tapera, podendo safrejar de 3 a 4 mil pães de assucar; para informações á rua do Imperador n. 54, com Antonio Machado Dias, ou no mesmo engenho com os proprietarios.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50.
Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AGULHAS Singer ou Progresso pape' com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

Cem recibos para aluguel de casas, bom papel e nitidamente impressos pelo diminuto preço de 1$5000, vende a Agencia Jornalistica.

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramento n. 12, armazem.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Caixa de papel tarjado para carta, superior qualidade, vende-se na Agencia Jornalistica assim como livros para collar facturas ou cartas.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por 200 réis.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

RECORTA-SE—babados para vestidos, capas etc., em qualquer fazenda, na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SELLOS—para collecções, 25 raros e differentes por 500 rs., aproveitem os collegiaes e amadores, não ha nada mais barato, só na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SEMENTES de Flores e verduras—Queimado 66.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TAVERNA, vende-se uma á rua de Santo Amaro, n. 20, dependendo de pequeno capital.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar a rua da Casa Forte n. 40, B.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cozinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

EDITAES

José da Silva Lordello, presidente da 5.ª secção da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.
Faço saber que, de accôrdo com a Lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 vae ter logar o alistamento e portanto, convido a todos os cidadãos que se acharem nas condições da supracitada Lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos, até o dia 21 de maio proximo vindouro, dos quaes se dará recibo.
Sala das reuniões da quinta commissão seccional do municipio do Recife, em 21 de abril de 1904.
O presidente,
José da Silva Lordello.

Apolices premiadas com cinco contos de réis, no 4.º sorteio.
De ordem do sr. dr. director geral convido aos possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, sob ns. 1.049, 4.737, 12.742 e 28.807 a virem receber a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das mencionadas apolices.
3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 15 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.
De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro do anno de 1902, faço publico que foram premiadas com cinco contos de réis (5:000$000) cada uma das apolices sob ns. 12.742, 1.049, 28.807 e 4.737 e, bem assim sorteadas para resgate as dos numeros constantes da relação infra.
Os trabalhos continuarão amanhã no mesmo logar, ao meio dia em ponto.
3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro em 15 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

9761	19209	28647	3516	15733	17326
9088	338	18945	9226	4304	17487
2400	29450	1293	18521	15581	15521
37554	2840	10737	9220	34214	36112
3144	12223	24009	16530	18357	3898
34826	4932	35101	30853	13553	34112
34344	9233	31109	130	9033	22532
8524	12887	20251	2734	13535	3223
24978	8064	5296	1766	2749	14793
23712	13504	39590	6462	7931	17090
31551	23452	37823	19316	27636	3910
12680	1507	24034	14006	22835	13955
5036	35996	35507	8603	1205	33125
32124	1836	18297	7262	27747	96
5534	26808	34542	30176	23099	11304
8819	27649	631	12666	8801	22701

3.ª secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco em 15 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.
De accordo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que, nos trabalhos hoje procedidos, foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.
Os trabalhos continuarão na proxima segunda-feira, 18 do corrente mez, no mesmo logar e hora.
3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 16 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques,

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

4933	6240	23074	10766	23548	29361
34409	35045	16128	5630	22237	9438
23317	38542	11206	11608	39637	6510
4528	3015	3188	6444	25769	16924
15086	37016	17622	10955	24942	36310
8799	7116	25653	8252	5250	33443
29342	27246	6741	8187	14830	32495
16808	36203	10130	6321	135	31930
525	365	4509	22564	38929	1944
4115	954	4227	21509	619	4850
22233	9942	35690	11748	2242	10080
12654	8951	33112	24905	882	21585
34159	34156	14111	2059	24840	2616
12325	12840	7727	8181	14429	3698
3996	2446	16687	23614	18294	9779
16260	22167	31042	30248	4234	14214
17316	14964	14425	3408	28506	24020
37284	15875	9519	1920	2366	5156
31709	2103	1140	18940	23343	23842
25713	15824	33742	21818	27424	3759
10891	7992	36070	15573	2984	11178
35440	3026	7820	13451	26110	9595
39179	19798	14096	4926	14112	35806
14930	22273	3125	599	1319	3037
6281	39929	19392	3979	38720	35495

3.ª Secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, aos 16 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.
De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que, nos trabalhos hoje procedidos, foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.
Os trabalhos continuarão amanhã, no mesmo logar e hora.
3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 18 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

25511	37476	31139	36423	31956	3541
9021	37729	22086	33650	18888	23211
30557	8652	28521	33543	33710	23349
3366	8811	35092	32601	1285	6585
18936	4928	11364	14805	2722	4057
25076	5433	38834	31747	29129	24534
1832	1175	13213	3331	4357	3086
4092	33640	30715	11375	7500	37662
21627	15221	22443	23917	4756	34121
24820	14828	23547	33712	39581	4274
9022	16571	5849	35435	12432	25934
38219	9930	33519	9849	38558	7329
4851	9720	37743	19114	19377	27975
12942	31133	2107	23611	6176	15067
7259	37240	23774	6815	738	9947
1263	16426	2869	37796	27156	32632
22592	4018	20411	32328	30058	19372
5221	9690	32212	27685	37215	26885
14236	21131	9693	7020	1634	11596
12228	110	2896	3602	32803	5434
6767	32452	14142	36411	14666	15460
2575	33557	35725	22769	27969	16124
21512	9553	2849	29950	6915	36657
30280	2322	26643	25366	37126	30544
34647	34831	38047	33741	25850	3214
27297	14168	17174	15930	3179	7316
11041	27076	5149	27180	21771	5011
37408	24676	35884	11416	1320	24018
3049	28525	6302	39673	19009	7132
35491	5037	16000	17202	26520	.....
36441	3140	2729	26518	933	.....
5616	13548	22549	1936	9036	.....
2328	16380	4536	30078	25071	.....
22203	8746	7971	7209	36485	.....

3.ª secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 18 de abril de 1604.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.
De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que nos trabalhos hoje procedidos foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.
Os trabalhos continuarão amanhã no mesmo logar e hora.
3.ª Secção da Sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 19 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRR

34835	25880	38033	37733	34692	20231
5104	23418	6527	731	4834	24728
9364	28439	32974	6643	9283	39787
3812	1324	3404	34570	950	30205
29521	14213	11229	39190	22560	5271
23602	23659	14500	3721	6457	17723
14114	28306	32996	25230	10448	24972
25000	39456	7773	4231	20136	20824
2963	5481	39354	7699	28231	38549
943	33714	25089	29303	6864	9256
9300	5629	29285	34830	32428	7334
2015	27042	17667	36835	4346	9411
39215	6122	37602	27868	9156	941
32453	16641	22906	36221	82	3429
32330	9423	27166	12159	21238	37565
3222	13742	2784	506	21428	10335
5166	1242	25202	22553	30054	34702
31624	29158	30216	37465	31799	22223
31596	26338	8944	15723	21460	5494
38361	6647	1738	33631	19786	12272
26392	8827	13224	34442	9978	6430
5062	26513	24638	15202	5803	1216
4427	18437	26526	8338	21864	[illegible]
15849	10840	19351	22557	35441	17736
23379	2289	36953	11843	7637	1794
20502	39327	39188	16384	12022	5128
5291	13142	4360	[illegible]	25114	1251
2834	23085	20720	[illegible]	10338	22136
13849	36193	[illegible]	23831	8131	38522
4404	25194	[illegible]	30016	18710	12176
25045	[illegible]	37736	17760	24007	.....
20347	[illegible]	28968	24272	12566	.....
[illegible]	5430	24046	3505	1105	.....
9386	37378	36335	39938	10202	.....

3.ª Secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, 19 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

Apolices Federaes Caucionadas
Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 26 de Março de 1904.
Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia de S. José, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor.)
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.
De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que, nos trabalhos hoje procedidos, foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.
Os trabalhos continuarão no dia 22 do corrente mez, no mesmo logar e hora.
3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 20 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

5612	9790	8035	28758	25070	10102
25065	4039	1508	23511	27530	11303
31508	35594	12649	5201	31375	17115
36918	26408	9446	25198	4782	25949
25281	2822	31422	33221	13883	36394
29150	5782	37833	33020	27606	5940
27817	35590	14067	27970	20740	714
29291	4005	31351	24493	6480	22022
1851	21370	10051	37578	17844	36249
6514	3809	35198	2954	29717	38544
17311	13999	28641	13356	16928	36147
37806	19287	9306	21910	10145	17766
5147	25848	25201	30055	19160	21764
11105	31233	2194	1023	14803	15529
27096	18732	9428	14655	35299	11433
29287	30047	5441	3748	16653	13350
25346	19315	34019	14009	19605	32937
35066	23476	23339	4515	9094	37844
24329	26602	34930	2090	22135	2888
27966	21584	38638	32555	30188	22449
21669	29293	745	35480	25526	5674
18027	19622	23422	25329	17974	15862
32401	33744	26529	91	3732	30182
33617	7260	35042	12702	6518	4975
848	26525	14279	24826	4312	30693
9360	35436	28669	28357	14340	35195
21220	13217	15999	15942	10282	2955
32244	32700	14495	24929	31022	37379
7542	25725	1922	24909	3163	7812
6655	259	23088	33686	14571	9456
306	25066	2413	2410	14812	.....
3172	529	26133	11371	17445	.....
21752	24541	2841	12172	19708	.....
2786	15796	31243	8304	35150	.....

3.ª Secção de contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 20 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 20 de Abril de 1902.
De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de Outubro de 1002, faço publico que foram hoje sorteadas para resgate, as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de Abril do mesmo anno, dos numeros constantes da relação infra.
Fica assim completo o 4.º sorteio de mil apolices, cuja relação geral e em ordem numerica será opportunamente publicada.
3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

33313	33837	23037	35957	4948	10275
12417	8458	3333	1509	33004	7557
20057	21246	26865	1990	37738	31545
37598	22120	7024	17711	35279	12534
22622	28839	31902	1604	39990	20580
16815	15604	4069	28375	39855	13812
13951	19486	26917	9638	30925	33507
15576	12960	2313	14689	37694	18350
27186	13226	7441	1859	917	13212
37839	24270	23920	13347	39074	1585
12967	18389	14674	4491	3822	35106
5535	12971	10370	26139	4967	15112
35603	1504	30975	2540	23610	14179
36156	29967	19743	17889	1802	3430
15907	37001	29283	14922	27936	22338
18890	24269	32423	26007	19804	5834
13230	1426	11503	18532	21328	17699
12266	16910	17971	33356	22920	33132
13378	3434	23332	5003	22964	14644
24281	25668	37831	7573	32102	20935
3847	36155	14765	4129	34585	.....
7445	30018	712	9070	4530	.....

3.ª Secção, em 22 de Abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

Nesta secretaria se recebe propostas, em cartas fechadas, até 1 hora da tarde do dia 30 do andante, para o contracto de collocação de reclames nas pontes do Recife e Bôa-Vista, na conformidade do disposto no artigo 1.º da Lei n. 372 de 19 do corrente.
Secretaria municipal do Recife, 22 de abril de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 26 do corrente, a uma hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, seis cabras e dois porcos apprehendidos pelo fical do 1.º districto da Bôa-Vista, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de abril de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 29 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os bens penhorados por execução da fazenda do Estado.
A casa de pedra e cal n. 15 á rua dos Coêlhos, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado com portão de madeira, tem sotão em salão; medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 4:000$000, pertencente a Luiz Antonio Pereira.
A casas de pedra e cal n. 32 á rua do Quiabo, com porta e janella interna de frente, 1 sala, 2 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes ou Amancio Pereira da Costa.
A meia-agua, n. 8 A, como consta do mandado, no becco de S. Gonçalo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e 1 corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 4 metres e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José da Silva Mendonça.
A casa de taipa n. 131, á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 3 metros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Manoel Muniz de Miranda.
A casa de taipa sem numero á 2.ª travessa do Campo Alegre, tem 2 portas e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 5 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metres e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Severino J. de Sant'Anna.
Uma armação de pinho de prateleiras, 1 balcão, 2 saccos de café, existente á rua Praça do Chaco n. 9, pertencentes a Marques Fernandes & C.
A casa de pedra e cal n. 299 C, á rua Imperial, tendo 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, tem sotão, tendo 1 janella em cada oitão e em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Pedro Braz Barbalho, com o abate da lei por ser 2.ª praça.
A casa n. 88 á rua Lomas Valentinas, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:300$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a José Lopes Rosa e outros.
A casa em ruinas, á rua do Coronel Suassuna, n. 223, tendo apenas uma pequena parte da coberta, faltando tambem 2 terças, com 3 compartimentos, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa terrea com sotéa á rua Nova da Praia n. 38, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, a sotéa tambem em salão, tendo 1 janella de frente, avaliada por 800$, pertencente aos herdeiros de João da Motta Botelho, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
As casas ns. 28, 30 e 32, á travessa do Bandeira, tendo a primeira, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 6 metros, avaliada por 200$000, a 2.ª com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 10 centimetres, avaliada por 200$000, a 3.ª com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 2 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencentes a Manoel Cypriano Ferreira Rabello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça
A casa terrea n. 26, sita á rua do Socego, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo internamente 4 metros e 40 centimetros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 1:600$000, pertencente a Izabel de Souza Marques, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
O sobrado de 1 andar e sotão n. 6, á Travessa da Praia do Forte, com 2 portas contando a da escada e 1 janella de frente no pavimento terreo; 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; o sotão interno e em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcellina dos Santos Bastos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
Um cofre de ferro avaliado por 500$000, pertencente a Perette & C., existente na padaria á rua Pedro Affonso n. 49, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 21 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo duas salas, tres quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Sebastiana Cavalcanti, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 30, á Travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva, freguezia do Poço.
A casa de taipa n. 1 á Travessa do Costa, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á viuva Maria Guilhermina da Silva Oliveira, hoje aos herdeiros da mesma, freguezia do Poço.
A casa de taipa n. 8, á rua da Amisade, em terreno proprio, com com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada com o terreno por 200$000, pertencente a Marcos Alves dos Prazeres, freguezia do Poço.
A casa de taipa n. 2 B. á rua da Amisade, cem 2 portas e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Gameleira ou Antonio da Silva, freguezia do Poço.
A casa u. 28 á Travessa do Marques, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Gomes de Souza.
A casa de taipa n. 13, á rua de S. João com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João José de Oliveira, freguezia do Poço.
A casa terrea, n. 27, sita á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, tendo 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo externamente 7 metros e 80 centimetros de frente e 18 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada por.... 2:500$000, pertencente á Maria Amelia C. Pereira.
A casa n. 9, de pedra e cal no becco da Matriz, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quarto para apparelho e pequeno quintal murado, medindo internamente 4 metros e 40 centimetros de frente e 11 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 1:200$000, pertecente a Maria do Carmo Maciel e Silva.
A casa de pedra e cal, n. 32, á rua do Pharol com sotéa e sotão, tendo no pavimento terreo 1 porta com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, a sotéa com 1 janella de frente em salão, bem como o sotão, medindo internamente 2 metros e 70 centimetros de frentee 13 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 800$000, pertencente á Guilhermina, filha de Guilherme José da Silva.
A casa de taipa, n. 5, em terreno proprio, á travessa do Marques, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo externamente 3 metros e 50 centimetros de frente e 5 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente a João Vicente Ferreira.
Os moveis existentes á rua do Livramento n. 33, 1 balcão e armação de amarello envernizada, em bom estado, pertencentes a Ribeiro & Costa, avaliados por 500$000, com o abate da lei por ser a 2ª praça.
Os moveis existentes no largo da Republica n. 9, 1 armação, balcão e 1 mesa de amarello, pertencentes á Manoel de Freitas ou Severino Ribeiro da Costa Cabral, avaliados por 150$000.
O sobrado n. 36, á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de fente, sendo 1 porta da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, cozinha fóra, o 2º andar 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 23 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliado por 15:000$000, pertencente a José Maria da Silva ou João Maria Seve Junior.
A casa de taipa sem numero, coberta de telhas, á 1ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 3ª praça, pertencente a Martinho José de Sant'Anna.
E para constar passou-se o edital na forma da lei,
Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 16 de Abril de 1904.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. de Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 29 de abril do corente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.
Recife
Uma machina setilene, uma armação de amarello envidraçada, um balcão de amarello existente no predio n. 63 á rua do Bom Jesus, avaliados por um conto e duzentos mil réis, (1:200$000), penhorados em virtude de execução da fazenda contra A. Costa.
Bôa-Vista
Um fiteiro todo envidraçado, uma armação envidraçada e sete mesas pequenas com tampo de pedra, existentes no predio n. 77 á rua do Dr. Rosa e Silva, avaliados por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorados em virtude de execução da fazenda contra Candido Augusto de Miranda.
O sobrado de 1 andar n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com uma porta e 2 salas, 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos. O 1.º andar tem 3 janellas de frente, duas salas e tres quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.
S. José
A mei'agua de pedra e cal n. 3 á travessa do Raposo, com uma porta e uma janella de frente, 2 salas e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por trezentos mil réis, (300$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.
Bôa-Vista
A casa n. 6 bastante estragada á estrada de Luiz do Rego, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo do frente trez metros e oitenta centimetros e de fundo sete metros e trinta centimetros, avaliada por cem mil réis, (100$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Constantino Zeferino de Oliveira.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e quatro.
Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, no dia vinte e nove de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal.
Santo Antonio
A mei'agua de pedra e cal n. 8 á travessa do Peixoto, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no no oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Manoel da Silva Tavares.
Bôa-Vista
A casa de pedra e cal n. 76 á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e 1 quarto para banho, tendo quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Santiago Ferreira.
A casa de pedra e cal n. 102 á rua da Ponte Velha, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco G. de Souza Amens.
A casa de pedra e cal n. 16 á rua do General Seara, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Jaquilina Carneiro de Albuquerque.
O sobrado na frente do sobrado n. 13 á rua do Camarão, 1 dito dentro do terreno e onze pequenas casas de tijolo todas dentro do mesmo terreno, avaliados os 2 sobrados e as referidas casas por 3:500$000, penhorados em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de João Pacheco de Queiroga, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
S. José
A casa terrea de pedra e cal de n. 34, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000 com abate da lei por ser 2.ª praça.
Graça
A casa de taipa n. 13 B, janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente cinco metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado cercado, avaliada por..... 400$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
Outra de n. 1 de taipa, 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, terreno foreiro, cercado, avaliada por 200$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Benedicto Antonio de Almeida com abate da lei por ser a 2ª praça (E. do Limoeiro.)
Poço
A casa de taipa n. 7, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, na rua do Poço, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Braziliano Alves Monteiro.
Afogados
A casa n. 23 com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, na estrada dos Remedios, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna Roza dos Prazeres.
Graça
A mei'agua de tijolo n. 7, á travessa do Paysandú, com 1 porta de frente e 1 sala, tem no fundo como dependencia 1 quarto de taipa coberto de zinco, mede de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Honorato Cedrim.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quinze dias do mez de abril do anno de 1904. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
Joaquim de Freitas Henriques.

SORTEADOS D'ARMADA
De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado faço publico que os sorteados: Apollinario Pedro da Cunha, Alfredo Ferreira da Silva, Arthur da Cunha Pessôa, Benjamin José d'Oliveira, Eduardo Theodoro Machado, Estevão Severino dos Santos, Irenio José dos Santos, João Ferreira do Carmo, José Francisco Alves, João Felippe d'Araujo, João Domingos de Mello Filho, Juvencio Manoel de Jesus, José Francisco dos Santos, João Severiano da Silva, José Pedro Alves e José Francisco dos Santos que se apresentaram n'esta Capitania e não foram inspeccionados de saúde em virtude do *habeas-corpus* e os sorteados—Antonio Theobaldo de Lima, Francisco Motta Sobrinho, João Gomes de Souza e José Emilio dos Santos já inspeccionados e julgados aptos para o serviço d'Armada e já aquartelados que foram postos em liberdade, tambem em obediencia ao citado despacho do Sr. Dr. Juiz Federal, deverão comparecer na Escola de Apprendizes Marinheiros d'este Estado, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, perante o Conselho de investigação que n'ella funcciona, afim de apresentarem a sua defesa, no prazo de trinta dias contados da data do presente edital.
Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. B. C. de Mello.

Inspectoria Geral de Hygiene
De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por ou por si seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam consideradas entregues, para todos os effeitos legaes, as intimações, cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem nesta repartição.
Predios ns. 96—67—47—117—134—146—170 á rua Visconde de Albuquerque: 83 á rua dos Pires: 26—30—36—64—46—48—42—60—88—52—56—58—12—108—106 á rua da Senzalla Velha: 27—6—18—16—36—10—13—8 á rua da Senzalla Nova: 15—12—8—3—11—7 ao becco das Miudinhas: 35—14—49—54—52—29—58 á rua da Guia: 9—15 ao becco Largo: 9 á rua Bom Jesus: 18—47—81—43 á rua Velha de Santa Rita: 66—44 á rua Nova de Santa Rita: 142—159—157 á rua Coronel Suassuna: 39—27 á rua da Viração: 4 ao becco da Lenha: 19—29 á rua S. Bom Jesus das Creoulas: 8 ao becco dos Patos: 24—48—50—33—35—26—39 á rua da Roda: 23 á rua do Calabouço. Secretaria da Inspectoria de Hygiene, em 20 de Abril de 1904.
Pelo secretario,
José Campos.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia, que se realizará no dia vinte e oito do corrente mez, irá á segunda praça publica deste juizo o bem immovel seguinte:
A casa terrea sob numero cincoenta e dois, sita á rua de S. Jorge, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente tres metros e cinco centimetros e de fundo quinze metros e cincoenta centimetros, a qual foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis e vae á segunda praça por um conto trezentos e cincoenta mil réis, feito o abatimento legal.
Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feito, em execução de sentença promovida por R. Guedes & Duarte e contra Gomes Vianna e será arrematado para pagamento do que este deve áquelles.
E, não havendo licitantes que cubram o referido preço, irá dito bem á terceira praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento, na fórma da lei.
E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito de abril de mil novecentos e quatro.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

APOLICES FEDERAES
Havendo-se queimado todos os livros de inscripção de apolices da divida interna federal a cargo desta delegacia e os de termos e processos de transferencia das mesmas, relativos a semestres De annos anteriores, e tendo de se proceder á nova inscripção, afim de se organizar em junho vindouro a folha de pagamento de juros do 1.º semestre do corrente anno, são chamados, de ordem do sr. Delegado Fiscal, todos os possuidores que se acham contemplados na folha de pagamento de juros do 2.º semestre de 1903 para apresentar, dentro do prazo de 60 dias, as respectivas apolices acompanhadas de requerimento, assignado por si ou seus procuradores, no qual, de accôrdo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, farão menção do valor, taxa de juros, numero e anno da emissão de cada apolice, estado e naturalidade do possuidor, devendo os menores serem representados por seus tutores que exhibirão os seus titulos de nomeação, ou se já se acham emancipados provar a sua maioridade, declarando tambem, se for possivel fazel-o, a procedencia das mesmas, isto é, se foram compradas, ou herdadas e neste caso juntarão certidão do formal de partilhas do cartorio por onde correu o inventario, numero e data da guia de transferencia, se esta teve logar por guia da Caixa de Amortização ou de alguma das Delegacias Fiscaes nos Estados.
Outrosim, convido, de ordem do mesmo sr. delegado fiscal, os possuidores das que se queimaram na thesouraria desta Delegacia, onde estavam recolhidas em caução de fianças de responsaveis, e como depositos feitos pelas Companhias de seguros, e das que se achavam ainda na secção onde aguardavam o cumprimento de formalidades legaes para as suas transferencias, a satisfazerem o que determina o art. 108 do citado regulamento, annunciando o extravio dellas pelo jornal de maior circulação neste Estado durante 30 dias consecutivos, com declaração do valor, taxa do juro, numero e anno da emissão de cada apolice, e, juntando ditos annuncio sdividamente sellados, requererem 2.as vias dos respectivos titulos.
Finalmente, aos que possuem recibos passados por esta Repartição, das cautellas recolhidas para substituição das apolices resultantes da bonificação pela reconversão dos juros de 4 % ouro para 5 % papel, a apresentarem os mesmos recibos afim de se solicitar da caixa de amortização as 2.as vias dos titulos referentes ás ditas cautelas, por ella remettidos e que foram tambem queimados na mesma secção, por não terem os interessados reclamado a entrega respectiva annunciada pela mesma Delegacia.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuc, 18 de março de 1904.
O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Correio Geral
REFUGO
De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.
Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.
Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.
Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.
Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.
Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;
Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;
Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.
1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.
O 1.º official,
Spencer Netto.

Voluntarios para Armada
De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.
Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Curraes de peixe
De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos srs. proprietarios de curraes de peixe, que deverão demolil-os d'entro do prazo de 30 dias, contados do presente ditai, sob as penas da lei, visto ter terminado o prazo prorogando a demolição dos citados curraes até 31 de março ultimo.
Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de abril de 1904.
Pelo secretario,
J. B. C. de Mello.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.
Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos da limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre de corrente exercicio, de conformidade com os §§ 44, 16 e 17 do art. 1º da lei n. 368 de orçamento em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.
(Assignado).
José da Cunha Liberato de Mattos.

Pagamento de calçamento
Por esta Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua da Intendencia, freguezia da Bôa-Vista, para pagarem o imposto de calçamento, de accôrdo com o § 63, art. 1.º da lei 368, orçamento municipal.
Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.
(Assignado).
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL N. 97
DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE ABRIL DE 1904.
Faço saber aos Srs. Professores de 3.ª entrancia, que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, vaga pela remoção do professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro, para a da Torre, freguezia de Afogados, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 20 dias, a contar de hoje, conforme determina o artigo 88 do Regulamento de 18 de Julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.
O Director,
Antonio Gomes Leal.

Por esta Directoria avisa-se aos srs. Proprietarios, cujos predios tenham ligações de agua pluviaes com as canalisações da Companhia Recife Drainage, que, de conformidade com o accôrdo de 29 de Agosto de 1899, fica-lhes marcado o prazo de 20 dias, contados desta data, para o fim de providenciarem a respeito das mesmas ligações, porque terminado esse prazo, a Companhia mandará cortal-as.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 9 de Abril de 1904.
J. Saboya.
Director interino.

De ordem do Exm. Sr. Sub-Prefeito, faço sciente a todos os proprietario e conductores de carroças e animaes de cargas que na freguezia do Recife só poderão ditas carroças e animaes estacionar nos pontos abaixo indicados:
Largo do Arsenal de Marinha, Largo d'Assembléa, Trapiche Conceição.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Abril de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

COMMERCIO

22 de Abril
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Obrigações preferenciaes da Companhia Fabrica de Estopa do valor de 200$ juros de 8 % ao anno, ao par.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis do Banco.
Na bolsa venderam-se:
62 Obrigações da C. Fabrica de Estopa.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, conservando-a até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 12 7/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$900	a	6$500
Crystalizados		a	5$100
Brancos	3$600	a	4$800
Somenos	2$700	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$200	a	1$900
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 850 a 900 réis a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$650 e de 40 grãos a 1$700 a canada.
Algodão
Hontem foi vendido este artigo á fabrica a 19$000 os 15 kils.
Hoje, porém, o mercado abriu a 18$800 os 15 kils, manifestando-se os vendedores de pequenos lotes retrahidos ao ultimo preço.
Couros
Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 2$400 a 2$600, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos de 800 a 900 rs. os 15 kils. conforme a procedencia.
Cêra de carnaúba, compradores aos preços de 31$000, 33$000 e 35$000.
Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils a 2$000, estação.
Milho de Penedo, foi vendido genero prompto a 170 rs. o kilo e do Rio tambem foi vendido genero prompto a 165 rs. o kilo conforme a qualidade.
Milho, foi vendido do Estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e procedencia, o k. a 150 rs.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de 18$000 a 18$500.
Feijão mulatinho, do Estado, vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, foi vendida do Estado a 13$000 e a de Santa Catharina tambem foi vendida o sacco com 45 kils. a 13$000 conforme a qualidade.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1904

		Assucar saccos	*Algodão* saccas
1 a 16	Barcaças	10105	316
1 a 16	Animaes	1232	260
1 a 16	Vapores	—	1051
1 a 16	E. F. S. Francisco	22235	2062
1 a 16	E. F. Central	2244	69
1 a 16	E. F. Limoeiro	2281	1833
1 a 16	E. F. Caxangá	220	—
		38227	5591

EXPORTAÇÃO
DIA 22
Para o exterior carregaram:
No vapor *Manaos*, para Rio de Janeiro: L. Barbosa & C., 1 cx. 72 kils. de doce; L. Cavalcante de Albuquerque, 1022 scs. 61320 kils. de assucar branco; Amorim & Campos, 25 cxs. 850 lits. de oleo de ricino; Medeiros & C., 3 cxs. 216 kils. de doce; Azevedo & C., 2 cxs. 3450 baralhos pe cartas para jogar Antonio do Rego Lima, 15 pipas 6721 lits. de aguardente e 20 pipas 10960 lits. de alcool; Manoel Castano, 100 scs. 10000 côcos; Companhia G. de Melhoramento, 20 toneis 9940 lits. de alcool; Pereira Pinto & C., 100 scs. 10000 cocos. 65 pipas 34450 lits. de alcool e 150 barris 5850 lits. de aguardente; M. Soares da Silva, 35 pipas 20651 lits. de aguardente.
Para Victoria: Alfredo Borges, 15 barris 890 lits. de aguardente; Luiz Amorim & C., 100 barris 3750 lits. de aguardente; Amorim Fernandes & C., 100 scs. 6000 kils. de assucar mascavado e 50 barris 2000 lits. de aguardente.
Para Bahia: J. Pereira Barbosa, 79 cxs. 3755 kils. de massa de tomate; L. Paillo, 8 toneis 4776 lits. de alcool; Antonio Cruz & C., 30 barris 1200 lits. de vinho de canna.
No vapor nl. *R. Formoso*, para Mossoró: L. Barbosa & C., 20 cxs. 440 kils. de sabão; Alves Lima & C., 62 scs. 4660 kils. de caroços de algodão; L. Barbosa & C., 2/2 barricas 120 kils. de assucar refinado e 5/2 barricas 300 kils. de assucar mascavado.
Para Macau: Pinto Alves & C., 28 scs. 2100 kils. de assucar branco e 110 scs. 8800 kils. de assucar mascavado; Joaquim Gonçalves & C., 1 cx. 63 kils. de tecidos de algodão.
Para Natal: Alves de Britto & C., 1 cx. 301 kils. de tecidos de algodão; Bancks & C., 2 rolos 108 kils. de fumo.
Para Aracaty: F. A. Cardoso & C., 58 barris 1550 lits. de mel, 32 ancoras 1600 lits. de vinho de fructas e 8 cxs. 96 lits. de cognac; Ferreira Rodrigues & C., 73 scs. 5475 kils de caroços de algodão; M. Cruz & C., 20/2 barricas 1200 kils. de assucar refinado, 20 scs. 1500 kils. de assucar branco e 40 scs. 3000 kils. de assucar mascavado.
No vapor *Occidente*, para Pará: M. Ferreira Leite & C, 260/2, 160/4 barricas 3134 kils. de assucar branco; Loyo & C. 130 scs. 9750 kils. de assucar branco; H. da Silva Loyo & C., 330/2, 35/4 barricas e 135 scs. 41175 kils. de assucar branco.
Para Maranhão; Sancks & C., 10 rolos 620 kils. de fumo.
No vapor *Alliança*, para o Ceará: Amorim Fernandes & C., 200 scs. 12000 kils. de assucar mascavado.
No vapor *Itatiaya*, para Pelotas: A. J. da Fonseca, 125 scs. 9375 kils. de assucar branco; Gomes Fonseca & C., 850 scs 53750 kils. de assucar branco.
Para Porto Alegre: Amorim & Campos, 30 cxs. 1020 lits. de oleo de ricino; Thomaz Beltrão, 550 scs. 45250 kils. de assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C., 300 scs. 22500 kils. de assucar branco.
Para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C., 900 scs. 61500 kils. de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 320 scs. 24000 kils. de assucar branco; Medeiros & C., 15 pipas 7016 lits. de aguardente.
Para Paranaguá: João Meira Lins, 200 scs. 12000 kils. de assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros, 2000 gerimuns, a granel; G. de Mattos Irmãos & C., 1 cx. 86 duzias de pares de meias de algodão.
No vapor *Una*, para Ceará: Pinto Alves & C., 250 scs. 15000 kils. de assucar mascavado; Braga Sá & C., 4 cxs. calçados.
Para Camocim: F. A. Cardoso & C., 40 ancoras 1200 lits. de vinho de fructas, 10 cxs. e 25 garrafões 645 lits. de genebra, 5 cxs. 45 lits. de gazosa e 60 ancoras 2400 lits. de vinagre.
No vapor *Manáos* para Rio de Janeiro Amorim & Campos, 6 cxs. 325 kils. de perfumarias.
No hiate *Florida*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C., 40 cxs. 800 kils. de sabão; L. Barbosa & C., 2 cxs. 144 kils. de doce, 10 cxs. 330 lits. de oleo de ricino e 50 scs. 3750 kils. de assucar branco.
No hiate *Arthur*, para Camocim: L. Barbosa & C., 200 scs. 15000 kils. de assucar mascavado.
No hiate *Regente*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2300 kils. sabão.
Para Natal: Santos Araujo & C., 50 cxs. 1150 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: L. Barbosa & C., 10 scs. 600 kils. de milho; Andrade Maia & C., 1 fardo 70 kils. de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 20	946.979$378
Idem do dia 22	29.535$412
	976.514$790
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 20	325.887$325
Dia 22:	
Diversos impostos	7.280$187
Exportação	11.702$645
	344.870$157
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento até o dia 20	51.269$062
Idem do dia 22	15.762$720
	67.031$782
CAIXA ECONOMICA	
Dia 22:	
Entradas de depositos	40.339$000
Sahidas idem, idem	22.344$000
Saldo recolhido á delegacia	17.995$000
A pagar de liquidações e por conta	31.564$327
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 19	73.802$530
Idem do dia 20	4.726$427
	78.528$957

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Abril
Canoé, do sul hoje.
Continente, do norte hoje.
Manáos, do norte hoje.
Electrician, de Liverpool amanhã.
Prinz Waldemar, da Europa amanhã.
Oropesa, do sul a 25.
S. Luiz, do sul a 25.
Erlangen, da Europa a 25.
Espirito Santo, do sul a 26.
Cordillere, da Europa a 28.
Concordia, da Europa a 28.
Crefeld, do sul a 29.
Magdalena, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Abril
Ceará e esc. *Rio Formoso*, hoje ás 4 horas.
Rio G. do Sul, *Temple*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 25 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 25 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 26 ás 4 h.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 28 ás 10 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 29 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 29 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 30 ás 12 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Alliança*, v. generos.
Vapor nacional *Occidente*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Siaimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho brasileiro *Rival*, xarque.
Lugre brasileiro *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglez *Young Charlotte*, bacalhão.
Lugre russo *Regulus*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.
NAVIO ESPERADO
Barshall, de Antuerpia.

IMPORTAÇÃO
Portos do Norte, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 21 e consignado á Companhia Pernambucana.
Borracha 4 barricas a H. Forster & C, 17 a E. Lins Caldas.
Barris 70 a Antonio Saraiva.
Barricas 23 vols. a Antonio Saraiva, 54 a M. Cruz & C, 20 a Pinto Alves & C, 11 á ordem, 21 a Trajano Rego, 20 a J. Lins.
Cera de carnauba 22 saccos a A. Lundgreen & C, 506 á ordem, 19 a E. Lins Caldas, 18 a Moreira Lima & C.
Couros 92 a E. Lins Caldas, 18 a Moreira Lima & C, 9 fardos a Landy Brothers & C. Esteiras 4 fardos á ordem.
Gesso 2 barricas a F. Manoel da Silva.
Pelles 7 fardos a Antonio Amorim, 13 a Iona & Krause, 10 á ordem, 11 a Landy Brothers & C.
Vassouras 15 fardos á ordem.

ILEGÍVEL
MUTILADO